



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº. 83.878.892/0001-55  
NIRE 42300011274

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30/04/2015

### ÍNDICE DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

I – PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 30.04.2015 (página 2);

II – DESTINAÇÃO DO LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO NOS MOLDES DO ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/2009 (página 3 a 7);

III – COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/2009 (páginas 8 a 49);

IV – ORÇAMENTO DE CAPITAL (pagina 50)

V – DADOS DOS CONSELHEIROS DE ADMINSTRAÇÃO E FISCAL, INDICADOS À ELEIÇÃO, CONFORME OS ITENS 12.6 A 12.10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/2009 (páginas 51 a 72);

VI – INFORMAÇÕES ACERCA DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME O ITEM 13 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/2009 (páginas 73 a 82).

VII – INFORMAÇÕES ACERCA DO AUMENTO DE CAPITAL SOBRE CAPITALIZAÇÃO DE RESERVAS, CONFORME ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM 481/2009 (página 83).

VIII – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ART. 5º, § 1º do ESTATUTO SOCIAL (página 84).

IX – NOVA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL (página 85 a 109).



**CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº. 83.878.892/0001-55  
NIRE 42300011274

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30/04/2015**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**INSTRUÇÃO CVM Nº. 481 de 17 de Dezembro de 2009**

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que será submetido à apreciação de seus Acionistas, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., que realizar-se-á em 30 de abril de 2015, às 10 horas, na sede social da Empresa, na Avenida Itamarati, 160, no bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a Proposta da Administração nos seguintes termos:

- 1. Tomada de Contas dos Administradores, apreciação e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.**

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Celesc S.A foram aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e auditados pela Deloitte Auditores Independentes - previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, na reunião realizada em 24 de março de 2015, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembléia.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2014, na forma prevista nos incisos II e I do Art. 9º, da Instrução CVM nº 481, 17 de dezembro de 2009, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e no seu website ([www.celesc.com.br/ri](http://www.celesc.com.br/ri)), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

- 2. Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos, do exercício findo em 31 de dezembro de 2014;**

**Destinação do Lucro Líquido do Exercício**, no montante de R\$513,1 milhões, sendo que R\$25,7 milhões serão destinados a constituição da Reserva Legal; e **Dividendos Propostos**: distribuição de dividendos no valor de R\$146,2 milhões, com a distribuição de R\$3,57717039 por ação ordinária e R\$3,93488743 por ação preferencial, aos acionistas detentores de participação acionária em 30 de abril de 2015.

- 3. Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia.**
- 4. Eleição dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e fixação das respectivas remunerações.**
- 5. Fixação do montante global da remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva.**
- 6. Ratificar a decisão do Conselho de Administração que aprovou o aumento do capital social da companhia até o limite do capital autorizado, através de capitalização de parte da reserva de lucros sem emissão de novas ações, e em consequência alterar o art. 5º, § 1º do Estatuto Social.**

O capital social será aumentado em R\$322.300.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros", em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, passando o Capital Social do valor de R\$1.017.700.000,00 para o valor de R\$1.340.000.000,00.

**José Carlos Oneda**  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores



**INSTRUÇÃO CVM Nº. 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

**DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO – ANEXO 9-I-II**

1. Informar o lucro ou prejuízo líquido do exercício:

<b>LUCRO LÍQUIDO</b> Exercício 2014
<b>R\$ 513.054.551,03</b>

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

EXERCÍCIO SOCIAL	TIPO	Classe	Valor do Provento por Ação	Total por Tipo de Provento	Valor Total Distribuído
<b>2014</b>	DIV	ON	3,57717039	R\$ 146.220.547,04	<b>R\$ 146.220.547,04</b>
		PN	3,93488743		

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

A proposta para ser apreciada na Assembléia Geral Ordinária contempla a distribuição de 30% do Lucro Líquido Ajustado.

<b>Destinação do Lucro Líquido do Exercício e Constituição de Reservas</b> (valores em R\$ mil)	
<b>Exercício Social 2014</b>	
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>513.054</b>
Reserva Legal (5%)	(25.653)
<b>Lucro Líquido Ajustado</b> (base de cálculo para destinação de dividendos)	<b>487.401</b>
Dividendos Propostos (PAY OUT 30%)	146.220
<b>Constituição de Reservas de Lucros</b>	<b>341.181</b>

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve dividendo distribuído com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.



EXERCÍCIO SOCIAL	TIPO	Classe	Valor do Provento por Ação	Total por Tipo de Provento	Valor Total Distribuído
2014	DIV	ON	3,57717039	R\$ 146.220.547,04	R\$ 146.220.547,04
		PN	3,93488743		

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, em duas parcelas: a primeira parcela será paga até 30 de junho de 2015 e a segunda parcela será paga até 30 de dezembro de 2015. Os acionistas terão seus pagamentos disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. – instituição depositária de ações, a partir da data de início da distribuição destes direitos. Os detentores de Ações depositadas em Custódias Fungíveis das Bolsas de Valores receberão o pagamento através do órgão custodiante.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

Não há incidência de atualização e juros sobre os proventos declarados.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Os dividendos propostos relativos ao exercício de 2014 perfazem o montante de R\$146,2 milhões com a distribuição de R\$3,57717039 por ação ordinária e R\$3,93488743 por ação preferencial, aos acionistas detentores de participação acionária em 30 de abril de 2015.

Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

e. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Não houve dividendos intercalares.

f. Informar a data dos respectivos pagamentos.

Não aplicável

6. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

EXERCÍCIO SOCIAL	Lucro Líquido Ajustado (R\$ mil)	Lucro Líquido Ajustado por Ação	
2014	513.054	ON	R\$ 13,3013
		PN	R\$ 13,3013
2013	188.931	ON	R\$ 4,8982
		PN	R\$ 4,8982
2012	NÃO HOUVE DISTRIBUIÇÃO APURADO PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		
2011	307.693	ON	R\$ 7,9772
		PNA	R\$ 7,9772
		PNB	R\$ 7,9772
2010	259.841	ON	R\$ 6,7366
		PNA	R\$ 6,7366
		PNB	R\$ 6,7366



- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

EXERCÍCIO SOCIAL	TIPO	Valor do Provento por Ação (R\$)		Total Distribuído por Tipo de Provento	TOTAL DISTRIBUÍDO RELATIVO AO EXERCÍCIO
2013	DIV	ON	0,18260744	R\$ 7.464.268,30	R\$ 56.679.208,30
		PN	0,20086818		
	JCP	ON	1,20400470	R\$ 49.214.940,00	
		PN	1,32440517		
2012	DIV	ON	NÃO HOUVE DISTRIBUIÇÃO APURADO PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		
		PN			
	JCP	ON			
		PN			
2011	DIV	ON	0,23992078	R\$ 9.807.010,66	R\$ 92.307.670,66
		PN	0,26391286		
	JCP	ON	0,60549408	R\$ 24.750.198,00	
		PN	0,66604349		
	JCP	ON	1,41281952	R\$ 57.750.462,00	
		PN	1,55410147		

7. Havendo destinação de lucros à reserva legal.

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal.

A Reserva Legal é constituída aplicando 5% do Lucro Líquido, cujo valor é de R\$25.653 mil.

- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Forma de Cálculo da Reserva Legal (valores em R\$ mil)	
Exercício Social 2014	
Lucro Líquido do Exercício	513.054
Reserva Legal (5%)	(25.653)
<b>Lucro Líquido Ajustado</b> (base de cálculo para destinação de dividendos)	<b>487.401</b>

8. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável. A Companhia não estabelece dividendos fixos ou mínimos para as ações preferenciais.

- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável.

- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável.

- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não aplicável.

- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável.



9. Em relação ao dividendo obrigatório.

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Apurado o resultado do exercício, serão destinados 5% do Lucro para Reserva Legal, do saldo remanescente, o lucro líquido ajustado do exercício, serão destinados 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

- c. Informar o montante eventualmente retido.

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

10. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.

- a. Informar o montante da retenção.

Não houve retenção de dividendo obrigatório decorrente da situação financeira da Companhia.

- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável.

- c. Justificar a retenção dos dividendos.

Não aplicável.

11. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.

- a. Identificar o montante destinado à reserva.

Não houve destinação do resultado para reservas de contingência.

- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável.

- c. Explicar porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável.

- d. Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

Não houve destinação do resultado para reservas de lucros a realizar.

- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.



13. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não há destinação do resultado para reservas estatutárias.

- b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

- c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

14. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

- a. Identificar o montante da retenção.

O montante destinado à constituição de Reserva de Retenção de Lucros é de R\$341.181 mil.

- b. Fornecer cópia do orçamento de capital.

Em conformidade com a Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, abaixo se encontra demonstrada a proposta de orçamento de capital para o ano de 2015, da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A, tendo sua origem de recursos vinculada a financiamentos, geração de caixa e retenção de lucros, conforme artigo 196 da Lei 6.404/76.

<i>DENOMINAÇÃO</i>	<i>R\$ Mil</i>	
	2015P	% / TOTAL
<b>DESTINAÇÃO TOTAL</b>	<b>446.919</b>	<b>83%</b>
NOVOS NEGÓCIOS	74.370	17%
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	255.920	57%
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	38.729	9%
TELECOMUNICAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7.000	2%
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	32.200	7%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.600	6%
EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIOS E EQPTOS	2.820	1%
VEÍCULOS	4.500	1%
OUTROS	5.780	1%

<i>DENOMINAÇÃO</i>	<i>R\$ Mil</i>	
	2015P	% / TOTAL
<b>ORIGEM TOTAL</b>	<b>446.919</b>	<b>100%</b>
RECURSOS DE TERCEIROS (EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS)	146.800	33%
RECURSOS PRÓPRIOS (RETENÇÃO DE LUCROS E GERAÇÃO DE CAIXA)	300.119	67%

15. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

- a. Informar o montante destinado à reserva.

Não há destinação do resultado para a reserva de incentivos fiscais.

- b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.



## COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

INSTRUÇÃO CVM Nº. 480 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009 E INSTRUÇÃO CVM Nº. 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 10 DO ANEXO 24

A Economia Mundial encerrou 2014 com crescimento estimado de 2,60%. Pode-se atribuir o baixo crescimento da Economia Mundial ao fraco desempenho da Economia Americana (expansão estimada 2,4%) e também tímida recuperação da Zona do Euro (elevação estimada 0,8%). A Economia Chinesa continua sendo o propulsor da Economia Mundial e formador de preço das commodities, embora em menor proporção quando comparado aos anos anteriores (crescimento estimado 7,4%).

A economia brasileira foi profundamente inserida nesse contexto, os influxos de capitais têm provocado constantes déficits externos, alterando a trajetória do câmbio e depreciando a moeda nacional. Soma-se, também, que o baixo crescimento da economia mundial associado à falta de dinamismo da economia brasileira tem repercutido negativamente nas relações de trocas com sucessivas reduções nos preços das principais *commodities* brasileiras.

Na conjuntura interna estima-se, para 2014, retração de 0,1% no PIB (Produto Interno Bruto), resultado, principalmente, do impacto negativo de 1,9% do PIB Industrial. O IPCA encerrou ano com 6,40%, acima das projeções para o final do ano, mas dentro da faixa de variação aceita pelo Banco Central, ou seja, no centro da meta de 4,50% com viés de oscilação de 2% para mais ou menos. O câmbio, mesmo com as constantes intervenções do Banco Central, fechou o ano a R\$ 2,64, desvalorização de 12,53% na comparação com ano anterior. A elevação dos indicadores de inflação e a desvalorização da moeda nacional têm refletindo nos sucessivos aumentos da taxa Selic que findou 2014 a 11,75% ano. Nas Contas Externas registrou-se déficit comercial de US\$ 3,9 bilhões e Corrente de R\$ 90,9 bilhões, influenciado pela queda do comércio externo e do preço das commodities deteriorando as relações de troca. A Dívida Pública vem apresentando espiral crescente nos últimos anos, a relação Dívida Líquida/PIB elevou-se de 33,6% em 2013 para 36,7% em 2014. Já o Resultado Primário indica queda (Déficit) de 0,6% acentuada, principalmente, pela elevação do Resultado Nominal (Déficit) de 3,3% em 2013 para 6,7% em 2014. Por fim, 2014 caracterizou-se pelas adversidades na Economia evidenciada pela queda do PIB, recrudescimento do processo inflacionário, elevação dos juros, queda na confiança dos investidores, diminuição do preço das commodities, risco de racionamento de água e energia elétrica, sinalizando a necessidade de ajustes estruturais que devolva a confiança aos agentes econômico.

### 10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Centrais Elétricas de Santa Catarina atua de forma estratégica, aperfeiçoando sua estrutura financeira e patrimonial, executando a política energética, produzindo retornos satisfatórios aos investidores e auxiliando a promoção do desenvolvimento econômico da sociedade catarinense.





A Companhia apresentou, em 2014, resultado positivo de R\$ 581,37 milhões, demonstrando plenas condições financeiras e patrimoniais tanto para cumprir suas obrigações de curto e longo prazo, como também dar cumprimento aos objetivos e investimentos estratégicos. A Receita Operacional Líquida (ROL) encerrou o ano com R\$ 6,35 bilhões, 30,50% superior a 2013, que foi de R\$ 4,87 bilhões, e 44,31% em relação a 2012, o qual foi de R\$ 4,4 bilhões. O crescimento da Receita Operacional Líquida (ROL) se deve aos seguintes motivos: A venda de energia no mercado de Curto Prazo vinculado ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), realizado pela Celesc Geração e pela Celesc Distribuição, Subvenção da CDE, reajustes tarifários concedidos a Celesc Distribuição em 2013 e 2014, com percentuais de impacto médio de 13,73% e 22,62%, respectivamente, e também pelo reconhecimento do Ativo/ Passivo Regulatório no resultado IFRS. O EBITDA foi de R\$ 1.104,40 milhões, resultado 212,6% superior ao atingido em 2013, que foi de R\$ 353,3 milhões, e 415,54% em comparação 2012, que foi de R\$ 350,0 milhões negativos. O Lucro Líquido foi de R\$ 581,37 milhões, resultado 192,3% superior ao ano de 2013, na qual obteve lucro de R\$ 198,9 milhões, e 325% superior à 2012, o qual registrou prejuízo de 258,3 milhões. O aumento do Lucro Líquido e do EBITDA em 2014 seguem o crescimento da Receita Operacional Líquida (ROL).

Na Celesc Distribuição, em 2014, a Receita Operacional Líquida (ROL) atingiu R\$ 6,20 bilhões de realização, crescimento de 29,9% em comparação a 2013 e 44,1% em relação a 2012. As Despesas Operacionais atingiram R\$ 1,13 bilhão e o Custo com Energia Elétrica R\$ 4,32 bilhões, sendo que juntas totalizaram R\$ 5,46 bilhões, representando 88% da Receita Operacional Líquida (ROL). O Resultado do Serviço (EBIT) foi de R\$ 744 milhões, aumento de 463,4% em relação ao ano anterior. Em dezembro 2014 foi reconhecido R\$ 564,4 milhões de Ativo/Passivo regulatório como receita. O EBITDA encerrou em R\$ 909,39 milhões positivos, elevação de 214,3% em comparação a 2013 e 466,24% a 2012. Com isso, a empresa encerrou o ano de 2014 com lucro de R\$ 451,94 milhões, aumento de 202,8% em relação a 2013 e 433,29% em relação 2012.

Já na Celesc Geração, a Receita Operacional Líquida (ROL) alcançou R\$ 151,09 milhões de realização, acréscimo de 60,6% em relação a 2013 e 120,6% a 2012. As Despesas Operacionais somaram R\$ 16,34 milhões, redução de 77,2% na comparação com ano anterior, influenciado pela provisão líquida (*Reversão da Provisão e Impairment Test*) de R\$ 56,68 milhões positivo. Por sua vez, o EBITDA encerrou em R\$ 184,68 milhões, com margem de 122,20%. Com isso, a Celesc G encerrou com lucro de R\$ 101,6 milhões, representando um valor superior em 489% ao lucro do ano anterior.

A elevação do lucro se deve em parte pelo aumento da Receita Operacional Líquida (incremento de 60,6%) e da Reversão das Provisões. O aumento da Receita Bruta se deve a expressiva alta do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) e na quantidade de energia negociada diretamente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A Reversão das Provisões se deve ao fato de que em 2013 foi realizada a provisão para perdas do ativo imobilizado, no valor de R\$ 24,6 milhões. Já 2014, houve também o teste de Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment Test*), conforme



determina o CPC 01 (R1), resultando na perda de R\$ 56,68 milhões, em função dos efeitos valorativos decorrentes da decisão da não antecipação da renovação da concessão das usinas.

Muito embora a Celesc Distribuição represente 97,65% da Receita Operacional Líquida (ROL) do Consolidado, a Centrais Elétricas de Santa Catarina vem se firmando cada vez mais como grupo, com constante e consistente desenvolvimento das atividades de geração de energia e novos negócios.

Em 2014, a Celesc Geração, gerou 62,490 MW médios de energia elétrica, totalizando produção líquida de 547,410 Gwh culminando no fator de capacidade de 58,5%. A quantidade de energia gerada no ano foi 12,51% maior do que em 2013, principalmente pela ampliação da PCH Pery, que entrou em operação no decorrer do ano de 2013, sendo que 2014 foi o primeiro ano de operação. A menor afluência das outras usinas contribuiu negativamente, destacando a PCH Salto que obteve um resultado bem inferior devido ao baixo desempenho no segundo semestre, período em que ficou indisponível por motivos de manutenção e melhoria.

Na análise da Estrutura Financeira e Patrimonial do Grupo, em 2014, verifica-se aumento do passivo total (sem patrimônio líquido) de 15,64% em relação a 2013 e 21,47% em relação a 2012. O passivo circulante cresceu 32,95% em relação ao ano anterior, o que não compromete a liquidez, pois o ativo circulante cresceu 228,83%. Já o passivo não circulante elevou-se 2,73% e o patrimônio líquido expandiu 12,42%. Nesse sentido, o Grupo Celesc exibe índices de liquidez conservadores, inclusive com tendência ao aumento sensível da representatividade tanto do Lucro Líquido como do Patrimônio Líquido em relação ao montante total de Passivos.

Descrição (em milhares de Reais)	2014	2013	2012
Patrimônio Líquido (PL)	2.403.013	2.137.462	1.342.956
Receita Operacional Líquida (ROL)	6.357.747	4.872.377	4.545.214
Custos e Despesas Operacionais (CDO)	5.508.070	4.752.289	5.052.573
Lucro Operacional (LO)	888.194	145.027	(499.210)
Receita Financeira Líquida (RFL)	49.841	151.284	128.402
Lucro Líquido (LL)	581.378	198.874	(258.366)
Ativo Circulante (AC)	5.504.766	1.674.070	1.257.087
Passivo Circulante (PC)	1.983.202	1.491.660	1.286.463
Passivo Total (PT)	4.036.349	3.490.301	3.322.737
Ativo Total (AT)	6.439.362	5.627.763	4.665.693
Depreciação (D)	216.212	208.271	163.104
EBITDA (E)	1.104.406	353.298	(336.107)

Indicadores	2014	2013	2012
LL / PL	24,19%	9,30%	-13,59%
LL / ROL	9,14%	4,08%	-5,68%
AC / PC	277,57%	112,23%	102,57 %



AT / PT	159,53%	161,24%	154,80%
PC / PT	49,13%	42,74%	38,63%
PL / PT	59,53%	61,24%	54,80%
LL / PT	14,40%	5,70%	-7,45%
Margem EBITDA	17,40%	7,30%	-7,40%

A rentabilidade sobre o patrimônio passou de 9,30% para 24,19% na comparação com 2013.

*a. condições financeiras e patrimoniais gerais*

Todas as empresas do grupo apresentam índices de liquidez, tanto de curto prazo como de longo prazo, conservadores, além de lucros líquidos compatíveis com os respectivos patrimônios e níveis de endividamento, aumento na composição de curto prazo dos passivos, ocasionada basicamente pelos empréstimos bancários e Finame.

A seguir estão apresentados índices e coeficientes financeiros e patrimoniais de maior relevância das empresas e consolidado:

Descrição (em milhares de Reais)	2014				2013				2012			
	Consolidado	Celesc Holding	Celesc Distribuição	Celesc Geração	Consolidado	Celesc Holding	Celesc Distribuição	Celesc Geração	Consolidado	Celesc Holding	Celesc Distribuição	Celesc Geração
Patrimônio líquido (PL)	2.403.013	2.403.013	1.710.918	351.534	2.137.462	2.137.462	1.538.756	275.639	1.900.780	1.900.780	1.342.956	247.965
Receita Operacional Líquida (ROL)	6.357.747	-	6.208.621	151.090	4.872.377	-	4.780.203	94.074	4.545.214	-	4.348.617	68.493
Custos e Despesas Operacionais (CDO)	5.508.070	29.082	5.464.609	16.343	4.752.289	34.360	4.648.154	71.678	5.052.573	(34.360)	(4.749.289)	(171.146)
Lucro Operacional (LO)	888.194	563.861	744.012	133.862	145.027	156.917	132.049	22.545	499.210	(211.434)	(400.672)	(102.731)
Receita Financeira Líquida (RFL)	49.841	17.517	21.703	10.621	151.284	65.821	83.275	2.189	128.402	(70.796)	200.327	689
Lucro Líquido (LL)	581.378	581.378	451.941	101.600	198.874	198.874	149.258	17.228	(258.366)	(258.366)	(135.660)	(70.379)
Ativo Circulante (AC)	5.504.766	166.715	5.315.131	157.067	1.674.070	81.961	1.572.563	62.997	1.374.473	41.732	1.257.087	14.522
Passivo Circulante (PC)	1.983.202	142.684	1.909.719	64.946	1.491.660	54.746	1.450.872	29.492	1.340.009	4.730	1.286.463	15.809
Passivo Total (PT)	4.036.349	150.574	4.294.735	107.635	3.490.301	62.636	3.564.110	89.937	3.468.468	12.661	3.322.737	44.855
Ativo Total (AT)	6.439.362	2.553.587	6.005.653	458.969	5.627.763	2.200.098	5.102.866	365.576	5.369.248	1.913.441	4.665.693	292.821
Depreciação (D)	216.212	4	165.387	50.821	208.271	1	157.269	51.002	163.104	-	152.038	6.256
EBITDA (E)	1.104.406	563.865	909.399	184.683	353.298	156.918	289.318	73.547	(336.107)	(395.771)	(248.634)	(96.475)

Indicadores	2014				2013				2012			
	Consolidado	Celesc Holding	Celesc Distribuição	Celesc Geração	Consolidado	Celesc Holding	Celesc Distribuição	Celesc Geração	Consolidado	Celesc Holding	Celesc Distribuição	Celesc Geração
LL / PL	24,19%	24,19%	26,42%	28,90%	9,30%	9,30%	9,70%	6,25%	-13,59%	-13,59%	-10,10%	-28,38%



LL / ROL	9,14%	-	7,28%	67,24%	4,08%	-	3,12%	18,31%	-5,68%	-	-3,12%	-102,75%
AC / PC	277,57%	116,84%	278,32%	241,84%	112,23%	149,71%	108,39%	213,60%	102,57%	882,28%	97,72%	91,86%
AT / PT	159,53%	1695,90%	139,84%	426,41%	161,24%	3512,51%	143,17%	406,48%	154,80%	15112,87%	139,08%	385,14%
PC / PT	49,13%	94,76%	44,47%	60,34%	42,74%	87,40%	40,71%	32,79%	38,63%	37,36%	37,44%	18,18%
PL / PT	59,53%	1595,90%	39,84%	326,60%	61,24%	3412,51%	43,17%	306,48%	54,80%	15012,87%	39,08%	285,14%
LL / PT	14,40%	386,11%	10,52%	92,39%	5,70%	317,51%	4,19%	19,16%	-7,45%	-2040,64%	-3,95%	-80,93%
Margem EBITDA	17,40%	-	14,60%	122,2%	7,30%	-	6,10%	78,20%	-7,40%	-	-5,72%	-142,40%

*b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou cotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor do resgate.*

Não existe intenção de resgatar as ações de emissão da Companhia. Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. A estrutura de capital da Centrais Elétricas de Santa Catarina (Grupo Celesc) apresenta níveis conservadores de alavancagem. Em especial na Celesc Distribuição, visa-se adequar a estrutura de capital investindo parcela relevante de capital de terceiros no ativo remunerável. Desse modo, busca-se deslocar o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), o qual fechou o ano de 2014 em 10,18%, de modo a permitir uma adequada remuneração do capital.

O índice de alavancagem financeira corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Alavancagem financeira e endividamento líquido (em Milhares de Reais)			
	2014	2013	2012
Empréstimos e financiamentos e debêntures	859.353	681.672	338.110
menos: caixa e equivalentes	449.789	664.506	172.740
(=) Dívida líquida	409.564	17.166	165.370
Total do Patrimônio Líquido	2.403.013	2.137.462	1.900.780
Total do Capital	2.812.577	2.154.628	2.066.150
<i>Índice de Alavancagem financeira (%)</i>	19,01%	0,80%	8,70%

*c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos*

A Centrais Elétricas de Santa Catarina e suas empresas apresentam plena e sólida capacidade de pagar suas obrigações financeiras. A quase totalidade dos compromissos financeiros da Centrais Elétricas de Santa Catarina é derivada das



atividades da Celesc Distribuição, apresentando seguros índices de endividamento e liquidez, tanto de curto prazo como de longo prazo.

*d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas*

Em 2014 foi contratado pela Celesc Distribuição dois empréstimos na modalidade Capital de Giro, autorizado pelo Conselho de Administração da companhia, um no mês de abril no valor de R\$ 90 milhões, com remuneração de 116% CDI e prazo de quitação de 24 meses, com carência de seis meses; e outro no mês de junho no valor de R\$ 300 milhões, com remuneração de 121,5% CDI e prazo de quitação 24 meses, com seis meses de carência. Estes contratos têm como garantias os recebíveis e estão anuídos pela ANEEL.

*e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.*

Em função das dificuldades enfrentadas pelo Setor Elétrico, a empresa, como outras empresas do setor, recorreu ao Mercado Financeiro via captação de recursos para solucionar problemas de caixa. Os empréstimos foram tomados a taxas usuais de mercado conforme o cenário macroeconômico do momento. Abaixo tabela com os empréstimos para capital de giro:

Tipo de Empréstimo/Financiamento	Montante Contratado	Data da Contratação	Taxa de Juros	Selic %	CDI%
Capital de Giro IV	90.000.000	Abril 2014	116% CDI	11,00	10,77
Capital de Giro CEF	300.000.000	Junho 2014	121,5% CDI	11,00	10,80

Além do capital de giro, a empresa também capta recursos para insuficiência de caixa e investimentos via debênture, Finame e empréstimos via Eletrobras.

*f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:*

*(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;*

Restrições legais de endividamento das empresas sob controle estatal dificultam o acesso da Centrais Elétricas de Santa Catarina e de suas subsidiárias integrais às linhas de crédito do BNDES, impossibilitando-as de competir em igualdade de condições pela oferta de capital. Tais restrições encontram-se basicamente materializadas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na impossibilidade de empréstimos do BNDES. Desse modo, as empresas controladas pelo Estado tendem a ser menos alavancadas que as empresas privadas. Abaixo as principais fontes de captação utilizadas pela empresa:



- **Debêntures**

Em maio de 2013 a Celesc Distribuição emitiu pela primeira vez R\$ 300 milhões em debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória. O objetivo era captar recursos para reforço de caixa para capital de giro e investimentos.

Abaixo as características de Debêntures captadas pela empresa.

Autorizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de abril de 2013, a Celesc Distribuição em 15 de maio de 2013 realizou, junto ao Agente Fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a 1ª emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória e cuja fiadora é a Centrais Elétricas de Santa Catarina. O valor da emissão é de R\$300 milhões sendo emitidas 30 mil Debêntures com valor nominal de R\$10 mil unitário. As Debêntures foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, em regime de garantia firme de subscrição, com intermediação do BB – Banco de Investimentos S.A., na qualidade de instituição intermediária líder da oferta restrita. As Debêntures fazem jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros-DI acrescidos de uma sobretaxa de 1,30% a.a., a remuneração será paga em parcelas semestrais e consecutivas, sem carência. O Valor Nominal Unitário será amortizado em três parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida a partir do 48º mês contado da data de emissão.

- **Finame e Eletrobras**

Os empréstimos e financiamentos contratados junto à Eletrobrás pela Celesc Distribuição se destinam aos programas de eletrificação rural e extensão de linhas de transmissão e subestações, sendo que os recursos advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobrás, os juros incidentes são de 5% a.a.. Em caso de inadimplência, a garantia está vinculada aos recebíveis da contratante.

Também são mantidos contratos de financiamento com o BNDES na modalidade FINAME PSI com o objetivo de financiar a aquisição de equipamentos cujos juros variam entre 2,5% a.a. a 8,7% a.a.

Do total de empréstimos mantidos pelo Grupo, 100% pertencem à Celesc Distribuição e referem-se principalmente a aumento do capital de giro e investimentos na rede de distribuição e subestações, já no caso do FINAME à compra de equipamentos.

A tabela abaixo apresenta a composição dos empréstimos e financiamentos mantidos pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina (grupo):



<b>Empréstimos (Saldo)</b>						
<small>(em Milhares de Reais)</small>						
	<b>Taxa Anual de Juros e Comissões</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>Garantia</b>	<b>2014-2013</b>
<b>Empréstimos Bancários</b>	7,55% a.a. e 116% 121,5% do CDI	385.882	162.334	60.637	Subordinada	137,71%
<b>Eletróbrás</b>	5% a.a.	135.860	177.590	157.602	Subordinada	-23,50%
<b>Finame</b>	2,5 a 8,7 a.a.	34.722	37.530	30.656	Subordinada	-7,48%
<b>Debêntures</b>	DI + 1,3% a.a.	302.888	304.996	17.677	Fidejussória	-0,69%
<b>Total de Empréstimos</b>		859.353	681.672	288.645		26,06%
<b>Circulante</b>		326.706	204.317	117.041		59,90%
<b>Não circulante</b>		532.647	477.355	171.604		11,58%

Posição 31/12/2014

*(iii) grau de subordinação entre as dívidas;*

Do ponto de vista das garantias, as dívidas da companhia são subordinadas ou fidejussória, sendo garantidas por recebíveis ou aval, respectivamente, conforme demonstra o quadro de empréstimos acima.

*(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores imobiliários e à alienação do controle societário.*

As empresas controladas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, como a Centrais Elétricas de Santa Catarina e suas subsidiárias integrais, estão sujeitas a procedimentos específicos no tocante à alienação de controle acionário, que, segundo o artigo 13º da Constituição do Estado, dependem de lei específica. Além disso, algumas das demais empresas do grupo possuem dispositivos especiais, normalmente atinentes à concessão do serviço público que exploram.

O Contrato de Concessão de Distribuição nº 56/1999 estabelece que seja vedado a Celesc Distribuição ter seu controle acionário modificado sem prévia autorização expressa da Agência Nacional de Energia Elétrica. De modo semelhante, se faz também necessária a autorização expressa do órgão regulador a cessão, alienação ou dação em garantia de qualquer bem vinculado à concessão.

Com a emissão das debêntures em 15 de maio de 2013, a política de dividendos da Celesc Distribuição torna-se restrita a um *pay-out* máximo de 30% até o fim do contrato.



*g. limites de utilização dos financiamentos já contratados*

Conforme os diversos financiamentos e empréstimos contratados pela Companhia, referente à Finame e Empréstimos do Sistema Eletrobras dos últimos três anos, constata-se que foram utilizados 48,66% no exercício de 2012, 6,98% em 2013 e 0,09% em 2014, restando um saldo de 44,26% a serem utilizado em anos posteriores, conforme demonstrado abaixo:

Operação/Data Contratação	Valor Total Financiado	Valor liberado até 31/12/2012	Valor liberado até 31/12/2013	Valor liberado até 31/12/2014	Saldos
40/00548 - 25/08/2010	R\$ 1.949.289,52	R\$ 1.891.000,88	R\$ 1.891.000,88	R\$ 1.891.000,88	R\$ 58.288,64
40/00620 - 29/03/2011	R\$ 8.384.040,00	R\$ 7.749.280,00	R\$ 7.749.280,00	R\$ 7.749.280,00	R\$ 634.760,00
40/00623 - 29/03/2011	R\$ 3.108.800,00	R\$ 3.108.800,00	R\$ 3.108.800,00	R\$ 3.108.800,00	R\$ 0,00
40/00624 - 29/03/2011	R\$ 1.363.156,00	R\$ 1.314.471,85	R\$ 1.314.471,85	R\$ 1.314.471,85	R\$ 48.684,15
40/00625 - 29/03/2011	R\$ 2.353.891,60	R\$ 1.120.900,75	R\$ 1.120.900,75	R\$ 1.120.900,75	R\$ 1.232.990,85
40/00626 - 29/03/2011	R\$ 1.359.007,59	R\$ 1.294.292,94	R\$ 1.294.292,94	R\$ 1.294.292,94	R\$ 64.714,65
40/00629 - 29/03/2011	R\$ 2.991.183,09	R\$ 2.884.335,12	R\$ 2.884.335,12	R\$ 2.884.335,12	R\$ 106.847,97
40/00630 - 29/03/2011	R\$ 5.398.800,00	R\$ 4.925.440,00	R\$ 4.925.440,00	R\$ 4.925.440,00	R\$ 473.360,00
40/00656 - 29/09/2011	R\$ 1.135.963,32	R\$ 1.135.963,32	R\$ 1.135.963,32	R\$ 1.135.963,32	R\$ 0,00
40/00677 - 14/10/2011	R\$ 1.011.156,64	R\$ 1.011.156,58	R\$ 1.011.156,58	R\$ 1.011.156,58	R\$ 0,06
40/00678 - 17/10/2011	R\$ 830.884,19	R\$ 830.884,19	R\$ 830.884,19	R\$ 830.884,19	R\$ 0,00
40/00726 - 23/07/2012	R\$ 3.050.795,38	R\$ 2.299.089,60	R\$ 2.943.406,78	R\$ 3.050.793,00	R\$ 2,38
40/00727 - 23/07/2012	R\$ 906.588,82	R\$ 604.376,09	R\$ 906.572,35	R\$ 906.572,35	R\$ 16,47
40/00728 - 23/07/2012	R\$ 1.330.517,00	R\$ 887.010,73	R\$ 1.034.845,85	R\$ 1.330.516,10	R\$ 0,90
40/00729 - 23/07/2012	R\$ 1.439.994,25	R\$ 628.908,02	R\$ 628.908,02	R\$ 628.908,02	R\$ 811.086,23
40/00730 - 08/08/2012	R\$ 3.224.906,43	R\$ 3.224.906,43	R\$ 3.224.906,43	R\$ 3.224.906,43	R\$ 0,00
40/00749 - 05/12/2012	R\$ 407.138,19	-	R\$ 120.638,90	R\$ 120.638,90	R\$ 286.499,29
40/00751 - 05/12/2012	R\$ 1.331.984,89	-	R\$ 1.034.056,25	R\$ 1.034.056,25	R\$ 297.928,64
Contrato ECF0317 - 15/11/2011	R\$ 8.723.529,22	-	R\$ 8.723.529,22	R\$ 8.723.529,22	R\$ 0,00
Contrato ECF2734 - 30/03/2010	R\$ 120.000.000,00	R\$ 93.715.817,85	R\$ 93.715.817,85	R\$ 93.715.817,85	R\$ 26.284.182,15
Contrato ECF2872 - 30/08/2010	R\$ 86.248.171,68	R\$ 48.772.878,47	R\$ 50.187.811,09	R\$ 50.187.811,09	R\$ 36.060.360,59
Contrato ECF2980 - 30/12/2010	R\$ 98.398.580,00	R\$ 19.679.716,00	R\$ 29.519.574,00	R\$ 29.519.574,00	R\$ 68.879.006,00
Contrato ECF2986 - 11/05/2012	R\$ 85.015.156,34	R\$ 17.003.031,26	R\$ 25.504.546,89	R\$ 25.504.546,89	R\$ 59.510.609,45
<b>Total</b>	<b>R\$ 489.963.534,15</b>	<b>R\$ 214.082.280,08</b>	<b>R\$ 244.811.159,26</b>	<b>R\$ 245.214.195,73</b>	<b>R\$ 194.749.338,42</b>
<b>Recursos Utilizados Anual</b>		<b>R\$ 214.082.280,08</b>	<b>R\$ 30.728.879,18</b>	<b>R\$ 403.036,47</b>	<b>R\$ 194.749.338,42</b>
Percentual Utilizados Anual		<b>48,66%</b>	<b>6,98%</b>	<b>0,09%</b>	<b>44,26%</b>

*h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras*

Na análise da Estrutura Financeira e Patrimonial em 2014, verifica-se o aumento do passivo total em 15,64% em relação ao ano anterior, o passivo circulante cresceu 32,95%, o que não compromete a liquidez, pois o ativo circulante cresceu 228,83%. Nesse sentido, o Grupo Celesc exibe índices de liquidez conservadores, inclusive com tendência ao aumento sensível da representatividade tanto do Lucro Líquido como do Patrimônio Líquido em relação ao montante total de Passivos.

Comparando 2014/2012, observa-se aumento de 78,93% no patrimônio líquido, tendo o passivo circulante elevado 54,16% e o ativo circulante 337,9%. Já a receita operacional líquida (ROL) apresentou elevação de 39,88% e o lucro líquido do grupo expandiu-se 325,02%.

Descrição (em milhares de Reais)	2014	(%)	2013	(%)	2012	(%) 2014/2012
----------------------------------	------	-----	------	-----	------	------------------





Patrimônio líquido (PL)	2.403.013	12,42%	2.137.462	59,16%	1.342.956	78,93%
Receita Operacional Líquida (ROL)	6.357.747	30,49%	4.872.377	7,20%	4.545.214	39,88%
Custos e Despesas Operacionais (CDO)	5.508.070	15,90%	4.752.289	-5,94%	5.052.573	9,02%
Lucro Operacional (LO)	888.194	512,43%	145.027	-129,05%	-499.210	277,92%
Receita Financeira Líquida (RFL)	49.841	-67,05%	151.284	17,82%	128.402	-61,18%
Lucro Líquido (LL)	581.378	192,33%	198.874	-176,97%	-258.366	325,02%
Ativo Circulante (AC)	5.504.766	228,83%	1.674.070	33,17%	1.257.087	337,90%
Passivo Circulante (PC)	1.983.202	32,95%	1.491.660	15,95%	1.286.463	54,16%
Passivo Total (PT)	4.036.349	15,64%	3.490.301	5,04%	3.322.737	21,48%
Ativo Total (AT)	6.439.362	14,42%	5.627.763	20,62%	4.665.693	38,02%
Depreciação (D)	216.212	3,81%	208.271	27,69%	163.104	32,56%
EBITDA (E)	1.104.406	212,60%	353.298	-205,11%	-336.107	428,59%

Na análise vertical dos principais itens da Estrutura Financeira e Patrimonial, em 2014, observa-se aumento da participação do EBITDA em relação ao ano anterior de 7,25% para 17,37%, em decorrência do aumento da Receita Operacional Líquida, redução relativa dos Custos e Despesas Operacionais (de 97,02% para 86,64%) e do aumento do Lucro Líquido (de 4,08% para 9,14%).

Descrição (em milhares de Reais)	2014	AV(%)	2013	AV(%)	2012	AV(%)
Patrimônio líquido (PL)	2.403.013	37,32%	2.137.462	37,98%	1.342.956	28,78%
Receita Operacional Líquida (ROL)	6.357.747	100,00%	4.872.377	100,00%	4.545.214	100,00%
Custos e Despesas Operacionais (CDO)	5.508.070	86,64%	4.752.289	97,54%	5.052.573	111,16%
Lucro Operacional (LO)	888.194	13,97%	145.027	2,98%	-499.210	-10,98%
Receita Financeira Líquida (RFL)	49.841	0,78%	151.284	3,10%	128.402	2,82%
Lucro Líquido (LL)	581.378	9,14%	198.874	4,08%	-258.366	-5,68%
Ativo Circulante (AC)	5.504.766	85,49%	1.674.070	29,75%	1.257.087	26,94%
Passivo Circulante (PC)	1.983.202	49,13%	1.491.660	42,74%	1.286.463	38,72%
Passivo Total (PT)	4.036.349	100,00%	3.490.301	100,00%	3.322.737	100,00%
Ativo Total (AT)	6.439.362	100,00%	5.627.763	100,00%	4.665.693	100,00%
Depreciação (D)	216.212	3,40%	208.271	4,27%	163.104	3,59%
EBITDA (E)	1.104.406	17,37%	353.298	7,25%	-336.107	-7,39%

Na análise horizontal dos principais itens da Estrutura Financeira e Patrimonial, a Receita Operacional Líquida (ROL) expandiram 39,88% e 7,20% em 2014 e 2013, respectivamente, tomando como base os valores do ano de 2012.



Concomitantemente, os Custos e Despesas Operacionais (CPO) cresceram 9,02% em 2014 e reduziram 5,94% em 2013, respectivamente, ao valor base de 2012. Portanto, verifica-se que o LL foi positivo em 2014 e 2013 em relação a 2012 em relação ao seu valor base de 2012, influenciado pelo aumento da ROL de 39,88% e 7,20% respectivamente 2014 e 2013 tomando 2012 como base.

Estes resultados apresentam forte interação com o resultado do indicador margem EBITDA, por exemplo. Este indicador aumentou 428,59% e 205,11%, respectivamente 2014 e 2013, em relação ao seu valor base de 2012.

<b>Descrição (em milhares de Reais)</b>	<b>2014</b>	<b>AH (%)</b>	<b>2013</b>	<b>AH (%)</b>	<b>2012</b>	<b>AH (%)</b>
Patrimônio líquido (PL)	2.403.013	78,93%	2.137.462	59,16%	1.342.956	100,00%
Receita Operacional Líquida (ROL)	6.357.747	39,88%	4.872.377	7,20%	4.545.214	100,00%
Custos e Despesas Operacionais (CDO)	5.508.070	9,02%	4.752.289	-5,94%	5.052.573	100,00%
Lucro Operacional (LO)	888.194	277,92%	145.027	129,05%	-499.210	100,00%
Receita Financeira Líquida (RFL)	49.841	-61,18%	151.284	17,82%	128.402	100,00%
Lucro Líquido (LL)	581.378	325,02%	198.874	176,97%	-258.366	100,00%
Ativo Circulante (AC)	5.504.766	337,90%	1.674.070	33,17%	1.257.087	100,00%
Passivo Circulante (PC)	1.983.202	54,16%	1.491.660	15,95%	1.286.463	100,00%
Passivo Total (PT)	4.036.349	21,48%	3.490.301	5,04%	3.322.737	100,00%
Ativo Total (AT)	6.439.362	38,02%	5.627.763	20,62%	4.665.693	100,00%
Depreciação (D)	216.212	32,56%	208.271	27,69%	163.104	100,00%
EBITDA (E)	1.104.406	428,59%	353.298	205,11%	-336.107	100,00%
<b>Indicadores</b>	<b>2014</b>	<b>AH (%)</b>	<b>2013</b>	<b>AH (%)</b>	<b>2012</b>	<b>AH (%)</b>
LL / PL	24,19%	131,45%	9,30%	126,49%	-13,59%	100,00%
LL / ROL	9,14%	-90,31%	4,08%	-95,67%	94,32%	100,00%
AC / PC	277,57%	270,62%	112,23%	109,42%	102,57%	100,00%
AT / PT	159,53%	103,06%	161,24%	104,16%	154,80%	100,00%
PC / PT	49,13%	127,18%	42,74%	110,64%	38,63%	100,00%
PL / PT	59,53%	108,63%	61,24%	111,75%	54,80%	100,00%
LL / PT	14,40%	123,61%	5,70%	114,21%	-7,45%	100,00%
Margem EBITDA	17,40%	126,78%	7,30%	115,87%	-7,40%	100,00%

Em suma, a rentabilidade sobre o patrimônio e a margem líquida apresenta trajetória crescente a partir de 2012 influenciados pelo aumento proporcional maior na Receita Operacional Líquida que os Custos e Despesas Operacionais.



## 10.2 – Resultado Operacional e Financeiro

A indústria de Santa Catarina encerrou 2014 com declínio de 1,2% na comparação com ano anterior, contudo superior à produção nacional que findou ano com variação negativa de 1,9%. Nove das dezesseis atividades registraram variação negativa, destacando vestuário e metalurgia. A utilização média da capacidade instalada e as horas trabalhadas na produção mantiveram-se estáveis. O Índice de Atividade Econômica Regional de Santa Catarina (IBCR-SC), calculado pelo Banco Central, manteve-se praticamente estável em 0,2% (Brasil retraiu 0,6%) impulsionado pela queda do consumo e taxa de investimento, entretanto, as exportações expandiram-se 3,4% (Brasil reduziu 7%) e as importações 8,4% (Brasil queda 4,5%) resultando em aumento do déficit comercial em 15,46%.

A MP 579/2012 dispôs sobre novas regras para o Setor Elétrico, visando prorrogação das concessões, permitindo antecipação dos contratos com vencimento entre 2015 e 2017 do parque gerador e transmissor. A Celesc Distribuição acabou sendo a primeira empresa a solicitar sua renovação contratual com a União. A Celesc Geração, porém, precisou enfrentar, de forma estratégica, as determinações da MP 579/12, divulgada pelo Governo Federal no mês de setembro de 2012, decidindo pela não prorrogação antecipada do contrato de concessão.

O Índice BOVESPA – Ibovespa fechou o ano com variação negativa de 2,91%. Já o Índice do Setor de Energia Elétrica - IEE apresentou elevação de 3,47% contrastando ao ano anterior em que apresentou queda de 8,83%. O Índice de Energia Elétrica lançado em 1996 reflete o desempenho das principais empresas que atuam no setor. As ações preferenciais da CELESC – PN apresentaram desempenho negativo de 12,76%, incluso os ajustes de proventos, já as ordinárias – ON expandiram 2,63% em relação ao fechamento de 2013.

*a. resultado das operações do emissor, em especial:*

*(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.*

A Centrais Elétricas de Santa Catarina atua basicamente nas atividades de distribuição e geração de energia, tendo como principal negócio o de distribuição. A atividade de distribuição, nos últimos três anos, é responsável por mais de 95% da Receita Líquida, conseqüentemente a empresa de geração têm importância menos relevante em relação ao Lucro Líquido do grupo.

<b>Lucros Individuais e Participação Proporcional (em milhares de Reais)</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Lucro líquido	581.378	198.874	(258.366)
Celesc Distribuição	451.941	149.258	(135.659)
	77,7%	75,1%	52,0%
Celesc Geração	101.600	17.228	(70.377)
	17,4%	8,7%	27,2%



- **Celesc Distribuição S.A.**

Sob o ponto de vista da Receita Operacional Líquida a Celesc Distribuição contribuiu, em 2014, com 98% e a Geração 2%. A contribuição, portanto, de cada uma das atividades para o lucro do grupo apresenta grande variabilidade, uma vez que cada segmento tem determinantes próprios. A atividade de distribuição de energia sofre influência quase que exclusivamente da venda a consumidores cativos. Os preços são estabelecidos pela agência reguladora e o volume vendido de energia elétrica depende de parâmetros que contemplam desde a temperatura como também os aspectos gerais da atividade econômica, não somente circunscritos à área de concessão.

O consumo total de energia elétrica na área de concessão da Celesc Distribuição em 2014 totalizou 25.441 GWh, incremento de 6,2% no total de energia distribuída (mercado cativo + livre) na comparação com 2013 quando o consumo total atingiu 23.952 GWh.

No mercado cativo concentra-se 68,86% do consumo de energia, sendo os 22,92% para o mercado livre e 8,22% para perda. Houve crescimento de 6,9% no mercado cativo totalizando 17.519 GWh, já os consumidores livres expandiram 3,1% somando 5.830 GWh.

A classe industrial, que engloba 26,18% do mercado cativo, somando 4.586 GWh, apresentou aumento de 2,1% em relação ao acumulado de 2013. A classe comercial, que representa 20,67% do mercado cativo, incremento foi de 9,2%, com consumo de 3.622 GWh. A classe residencial, que equivale a 30,38% do mercado cativo da Celesc, consumiu 5.323 GWh, evolução de 9,4%. As demais classes (rural, iluminação, poderes e serviços públicos e suprimento de energia), que correspondem a 22,77% do total, consumiram 5,33% a mais no acumulado de 2014, o equivalente a aproximadamente 3.988 GWh.

Mas não só em aspectos quantitativos nosso mercado se destaca, Santa Catarina possui o maior nível de consumo *per capita* de energia elétrica e um dos melhores índices de desenvolvimento econômico e social do Brasil, o que se reflete positivamente na solidez dos nossos indicadores de crescimento. Contamos com um mercado diversificado – espelhando a estrutura produtiva e social catarinense – com significativa participação de todas as classes de consumo, mas com destaque para a residencial e a industrial.

A Nota Técnica Aneel 252/2014 concedeu reajuste médio de 22,62% a Celesc Distribuição, sendo 22,76% para consumidores residenciais e 22,42% para indústrias e unidades comerciais de grande porte. Esse reajuste visa compensar o aumento dos custos não gerenciáveis (Parcela A).

A Celesc D, em atendimento às disposições da legislação, manifestou em 18 de setembro de 2012 seu pedido de prorrogação de sua concessão pelo prazo de 30 anos, a partir de julho de 2015. As condições de prorrogação só serão conhecidas quando o poder concedente divulgar a minuta do termo aditivo ao contrato de concessão.



### Decreto nº 7.945/13 – Aporte CDE

Em função das condições hidro energéticas desfavoráveis no final de 2012 e início de 2013, entre eles os baixos níveis nos reservatórios das usinas hidrelétricas, o despacho das usinas térmicas estava direcionado para o patamar máximo. Diante do exposto e considerando a exposição das concessionárias no mercado de curto prazo, decorrente principalmente da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência e à revogação da autorização das usinas pela ANEEL, o custo de energia das distribuidoras teve um aumento expressivo em 2012 e início de 2013.

Devido a este cenário e considerando que as concessionárias de distribuição não têm gerência sobre esses custos, o governo brasileiro emitiu, em 07 de março de 2013, o Decreto nº 7.945, que promoveu algumas alterações sobre a contratação de energia e os objetivos do encargo setorial Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Com relação à contratação de energia, o Decreto nº 7.945 (i) reduziu o prazo mínimo de contrato de três para um ano, contado a partir do início do suprimento de energia, proveniente de empreendimentos existentes e (ii) aumentou o repasse dos custos de aquisição de energia elétrica pelas distribuidoras para os consumidores finais de cento e três para cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

Com relação aos objetivos da CDE, o Decreto alterou os mesmos, e instituiu o repasse de recursos da CDE às concessionárias de distribuição dos custos relacionados abaixo:

- (i) A exposição ao mercado de curto prazo das usinas hidrelétricas contratadas em regime de cotas de garantia física de energia e de potência, por insuficiência de geração alocada no âmbito do Mecanismo de Relocação de Energia – MRE (Risco Hidrológico);
- (ii) A exposição no mercado de curto prazo das distribuidoras, por insuficiência de lastro contratual em relação à carga realizada, relativa ao montante de reposição não recontratado em função da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica (Exposição Involuntária);
- (iii) O custo adicional relativo ao acionamento de usinas termelétricas fora da ordem de mérito por decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE (ESS – Segurança Energética); e
- (iv) O valor integral ou parcial do saldo positivo acumulado pela Conta de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA, relativo ao encargo de serviço do sistema e à energia comprada para revenda (CVA ESS e Energia).

Para os itens (i), (ii) e (iii), significou para a Companhia ingresso de recursos via CDE de R\$ 66,3 milhões em janeiro de 2014 registrados com redutora dos custos de energia. Para o item (iv), a Aneel, através da Resolução Homologatória 1.574, de 30 de julho 2013, referente ao reajuste tarifário anual de 2013, homologou aporte de R\$ 569,5 milhões, advindo de recursos da CDE efetuada diretamente a Companhia por intermédio da Eletrobrás. No entanto com o agravamento da situação dos caixas das distribuidoras no início de 2014, o governo federal editou o decreto 8.221, de 1º de abril de 2014,



dispondo que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE que criará e manterá a Conta no Ambiente de Contratação Regulada – Conta ACR, destinada a cobrir, total ou parcialmente as despesas extraordinárias incorridas pelas distribuidoras.

Em 22 de abril de 2014 a Aneel por meio da Nota Técnica 142 – SRE/ANEEL e despacho 1.256, fixou para Celesc D montante de R\$ 332,6 milhões para custos de exposição involuntária e dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada na modalidade por disponibilidade – CCEAR-D termoelétrica da competência de fevereiro de 2014. Em 05 de maio de 2014 a Aneel por meio da Nota Técnica 153 – SRE/ ANEEL e do despacho 1.378, fixou montante de R\$ 160 para cobertura CCEAR-D termoelétrica da competência de março de 2014. Em 09 de maio de 2014 a Aneel por meio da Nota Técnica 1443 que alterou o despacho 1.378/14, fixando valor para cobertura no montante de R\$ 197.

#### Nota Técnica nº 280/2014

A Nota Técnica nº 280/2014 inclui nos Contratos de Concessão, dispositivo que garanta que os valores registrados na Conta de Compensação de Variação de Valores de itens da "Parcela A" – CVA e outros itens financeiros sejam incorporados na indenização correspondente às parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda, não amortizados ou não depreciados quando da extinção das concessões de distribuição de energia elétrica. Cada contrato de concessão de distribuição tem data própria de reajuste tarifário, que em sua maioria não estão alinhados com a data do término do respectivo contrato de concessão. Desta forma, importa analisar a inserção, nos contratos de concessão de distribuição de dispositivo que garanta a quitação desses ativos ou passivos financeiros quando o contrato chegar ao seu termo.

- **Celesc Geração S.A.**

A Celesc Geração S.A. detém Concessão de Serviço Público de Geração no Estado de Santa Catarina e, atualmente, sua atuação se dá 95% no mercado livre e 5% no mercado regulado, ou seja, suas operações de Compra e Venda de Energia Elétrica atendem em sua maioria ao Ambiente de Contratação Livre – ACL, através de contratos bilaterais diretamente com seus clientes, e que são oriundos de processos licitatórios na forma de Leilões de Energia, realizados conforme legislação vigente.

Em 2012 a Empresa teve aprovado junto ao Ministério de Minas e Energia, o seu pedido de mudança do regime de concessão. Dentre as 12 (doze) usinas, 8 (oito) passaram a ser consideradas como Produtor Independente de Energia – PIE, passando a comercializar energia incentivada no mercado ACL com 50% de desconto nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição – TUSD, a partir de junho de 2012. Por consequência, foram firmados contratos de longo prazo com consumidores do grupo A4, que recebem energia incentivada com 50% de desconto na TUSD.



Em 11 de julho de 2013, o contrato de concessão nº 006/2013, celebrado entre a Celesc G e a União, por intermédio da ANEEL, tem como objeto regular a exploração dos potenciais de energia hidráulica, por meio das Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGH e instalações de transmissão de interesse restrito – PCH. A Celesc G passou a recolher a quota mensal de Uso de Bem Público – UBP, a partir de 15 de agosto de 2013, por um prazo de 60 meses ou até o final da concessão de cada PCH a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

O contrato de concessão firmado estabelece, dentre outros, o seguinte: (a) pelo uso do bem público a Companhia pagará à União, pelo prazo de 5 anos contados da assinatura do contrato parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual proposto, atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tendo como base o índice relativo ao mês anterior ao da publicação do ato administrativo que aprovou a modificação do regime de exploração da concessão, não havendo prorrogação, os bens e instalações vinculados ao aproveitamento hidrelétrico passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados, desde que previamente autorizados e ainda não amortizados, apurada por auditoria da ANEEL.

A contrapartida dessa obrigação está registrada no ativo intangível e será amortizada pelo mesmo período de vigência da obrigação. A amortização mensal é de R\$130,3 mil. A estimativa dos fluxos de caixa para mensuração da UBP é decorrente da utilização da taxa de desconto definida pela Administração.

Pequena Central Hidrelétrica - PCH	Valor das Parcelas UBP	Concessão até
Garcia	22,5	07/07/2015
Ivo Silveira	6	07/07/2015
Cedros	21,4	07/11/2016
Salto	16,7	07/11/2016
Bracinho	25,3	07/11/2016
Pery	52,3	09/07/2017
Celso Ramos	12	22/11/2021

De modo geral, sua receita em 2014 foi condicionada pelos reajustes contratuais, pelo aumento no Preço de Liquidação de Diferenças – PLD e por novos contratos. A formação de receita da Celesc Geração é composta por uma carteira de clientes diversificada entre as classes industrial, comercial e suprimento (comercializadoras e distribuidoras de energia), através da formalização de contratos de curto, médio e longo prazo. O preço médio dos contratos existentes em 2014 (até novembro) foi de R\$/MWh 309,98, aumento de 49,3% na comparação com período anterior.



Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal, com o objetivo de reduzir os custos de energia elétrica para consumidores, publicou a Medida Provisória nº 579 ("MP 579"), convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Em 14 de setembro de 2012, o Decreto Presidencial (DP) nº 7.805 foi emitido, definindo alguns dos procedimentos operacionais para a implementação do que foi estabelecido na MP 579. Esta Medida Provisória permitiu aos concessionários com contratos de geração e transmissão de energia elétrica vencendo entre 2015 e 2017 a possibilidade de antecipar as suas prorrogações mediante condições específicas nela estabelecidas.

Para as concessionárias de distribuição a MP 579 previa, a partir de 1º de janeiro de 2013, a redução das tarifas pela eliminação/redução de alguns dos encargos setoriais e a partir de fevereiro de 2013 passaram por uma revisão tarifária extraordinária com o objetivo de refletir a redução das tarifas de geração e transmissão e também pelos eventuais efeitos da realocação das quotas de energia das geradoras que tiverem os seus contratos prorrogados.

Conforme requerido pela MP 579 o Grupo protocolou seu pedido de prorrogação em 18 de setembro de 2012 para as concessões do contrato 56/1999 de Distribuição, e das Pequenas Centrais Elétricas (PCHs) em 15 de outubro de 2012, abaixo apresentamos as PCHs afetadas pela MP nº 579:

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
PCH Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2016	24,60	16,70
PCH Bracinho	Schroeder/SC	07/11/2016	15,00	8,80
PCH Garcia	Angelina/SC	07/07/2015	8,92	7,10
PCH Cedros	Rio dos Cedros/SC	07/11/2016	8,40	6,75
PCH Salto	Blumenau/SC	07/11/2016	6,28	5,25
PCH Pery	Curitibanos/SC	09/07/2017	30,00	14,08
PCH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	07/07/2015	2,60	1,81
<b>Total - MW</b>			<b>95,80</b>	<b>60,49</b>

No dia 01.11.2012, foi publicada a Portaria Interministerial nº 578 MME/MF que define as tarifas iniciais para serem aplicadas as hidrelétricas enquadradas pela MP 579, com base no Custo da Gestão de Ativos de Geração (GAG). Na mesma data também foi publicada a Portaria Interministerial nº 580 MME/MF que define os valores de indenização dos investimentos dos bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados.

A Administração analisou as condições estabelecidas para a prorrogação do prazo de concessão, bem como, os potenciais efeitos econômico-financeiros e o efeito tributário sobre os valores da indenização e das tarifas, e ainda, realizou diversos estudos internos, a fim de concluir sobre a não antecipação do prazo de concessão. Por meio de Reunião Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2012 o Conselho de Administração acompanhando o entendimento da Diretoria Executiva deliberou pela não adesão aos termos de renovação antecipada das concessões das usinas da Celesc G com base na MP





nº 579/12, entretanto, por causa de Ação Ordinária da Usina Pery, a Empresa ainda não oficializou a resposta ao MME sobre a não antecipação das demais usinas abrangidas pela MP.

A Usina Pery foi excluída da decisão com questionamento pela Ação Ordinária com pedido de liminar na Justiça Federal, com objetivo de discutir o mérito relativo ao direito de prorrogação da concessão pelos 20 anos, conforme previsto no Artigo nº 26, §7º da Lei Federal nº 9.247, de 26 de dezembro de 1996, ou alternativamente, a prorrogação pelo regime híbrido, recomendado pela ANEEL, sendo o pedido acolhido e havendo suspensão do prazo de assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. A União recorreu desta decisão por meio de Agravo de Instrumento cujo pedido de efeito suspensivo foi negado no Tribunal Regional Federal – TRF da 4ª Região (Porto Alegre). Em 17 de fevereiro de 2014, ocorreu decisão favorável proferida pelo Vice-Presidente do TRF-4 nos autos da Ação Cautelar interposta pela Celesc G, deferindo o efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário, suspendendo o prazo de assinatura do 4º termo aditivo ao contrato de concessão nº 055/99 até o julgamento dos Recursos Excepcionais pelo Supremo Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF.

As PCHs que possuem potência inferior a 1MW e prazo de concessão depois de 2017 não foram alcançadas pela MP 579/2012, conforme apresentado abaixo:

#### Parque Gerador Próprio - Demais Usinas 100% da Celesc Geração S.A.

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	23/11/2021	5,40	3,80
PCH Caveiras	Lages/SC	10/07/2018	3,83	2,77
CGH Pirai	Joinville/SC	(*)	0,78	0,45
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	(*)	0,52	0,50
CGH São Lourenço	Mafra/SC	(*)	0,42	0,22
<b>Total - MW</b>			<b>10,95</b>	<b>7,74</b>

(\*) Usinas com potência inferior a 1 MW estão dispensadas do ato de concessão.

Em atendimento a lei nº 12.783/13 a Companhia protocolou em julho de 2013, o requerimento para conhecer as condições para renovação antecipada da PCH Caveiras que tem vencimento em julho de 2018.

Nos últimos anos, norteadas pelo posicionamento estratégico de aumentar a capacidade de geração própria, a Celesc G passou a investir também na formação de parcerias para viabilizar projetos que visam a construção de novos empreendimentos, através da concepção de Sociedade de Propósitos Específicos (SPE) com investidores privados. Nos anos de 2012 e 2014 a empresa realizou chamadas públicas com objetivo de tornar pública a intenção da Companhia em



analisar oportunidades de parceria em empreendimentos de geração de energia, sem limitação quanto a fonte e localização do empreendimento e que estivessem alinhados a seu referencial estratégico de missão e visão empresarial. A chamada pública 001/2012 obteve 48 projetos para novos empreendimentos, com fontes variadas, que totalizam aproximadamente 1,5 GW de potência instalada e a chamada pública 001/2014 obteve 65 projetos para novos empreendimentos, também com fontes variadas que totalizaram aproximadamente 2,5 GW de potência instalada.

A Celesc G já participa de Sociedade de Propósito Específico – SPE em parceria com outros investidores do setor de geração de energia, sendo 04 empreendimentos já em operação, 01 empreendimento em obras, 02 em fase de revisão de projeto. Abaixo listados os novos empreendimentos que já estão em operação:

#### Empreendimentos em Operação – Celesc Geração detém participação minoritária

USINAS	Localização	Participação Celesc G	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
PCH Prata	Bandeirante/SC	25 %	3,00	1,68
PCH Belmonte	Belmonte/SC	25%	3,60	1,84
PCH Bandeirante	Bandeirante/SC	25%	3,00	1,76
PCH Rondinha	Passos Maia /SC	32,5%	9,60	5,48
<b>Total - MW</b>			<b>19,20</b>	<b>10,76</b>

O quadro abaixo apresenta empreendimentos em estágio de desenvolvimento.

#### Empreendimentos em Desenvolvimento – Celesc Geração detém participação minoritária

USINAS	Localização	Participação Celesc G	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
PCH Painei	São Joaquim/SC	32,5 %	9,20	5,52
PCH Campo Belo	Campo Belo Sul/SC	30 %	10,00	6,00
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	40 %	6,08	3,54
<b>Total - MW</b>			<b>25,28</b>	<b>15,06</b>

- **Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS**

A controlada em conjunto SCGÁS, possui contrato de concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado em todo o Estado de Santa Catarina, firmado em 28 de março de 1994, com prazo de vigência de 50 anos. A SCGÁS é a 2º maior distribuidora de gás canalizado em número de municípios atendidos no Brasil e Santa Catarina é o 3º Estado com maior rede de distribuição de gás canalizado (1.084 quilômetros) e o também o 3º com maior número de indústrias atendidas com gás natural (227), além de ter a 3º maior rede de postos de gás veicular (GNV) do país (136 postos). Com 100% da concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural no território catarinense, a empresa comercializa e distribui, diariamente, cerca de 1,8 milhão de metros cúbicos de gás natural para 7,1 mil clientes.



## Demais Participações

- **Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE**

A controlada em conjunto ECTE detém contrato de concessão de transmissão de energia elétrica datado de 1º de novembro de 2000 com prazo de vigência de 30 anos. Constituída com propósito específico de explorar linhas de transmissão de energia elétrica nas regiões sul, sudeste e litoral de Santa Catarina, a empresa é a concessionária da LT SE Campos Novos – SE Blumenau, com 252,5 Km de extensão. A linha é responsável pelo transporte de cerca de 20% da energia assegurada para suprimento da demanda na área de concessão da Celesc Distribuição. Em dezembro 2011, a empresa adquiriu em leilão o direito de construir as subestações Abdon Batista (525/230Kv) e Gaspar (230/138Kv) através da subsidiária Empresa de Transmissão Serrana S.A – ETSE.

- **Dona Francisca Energética S.A – DFESA**

Concessionária produtora independente de energia elétrica, a DFESA é proprietária da Usina Hidrelétrica Dona Francisca, construída no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 125 MW e energia assegurada de 80 MW. O empreendimento foi inaugurado em maio de 2001. A Celesc detém 23,03% das ações ordinárias da empresa. A coligada DFESA, detém contrato de concessão de transmissão de energia elétrica datado de 28 de agosto de 1998 com prazo de vigência de 35 anos.

- **Companhia Catarinense de Água e Saneamento – CASAN**

Sociedade de Economia Mista de capital aberto, controlada pelo Governo de Santa Catarina, a função da CASAN é planejar, executar, operar e explorar os serviços de abastecimento de água potável e saneamento em sua área de concessão. Atualmente os serviços prestados pela empresa abrangem 201 municípios no Estado de Santa Catarina e um no Paraná, atendendo uma população de 2,5 milhões de consumidores com água tratada e 319 mil com coleta, tratamento e destino final de esgoto sanitário. A Celesc é detentora de 15,48% do Capital Social da empresa.

- **Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A**

Sociedade de Propósito Específica constituída para implantação da Usina Hidrelétrica de Cubatão, na região de Joinville (SC), inicialmente com potência instalada de 50MW. Após analisar o histórico regulatório e o histórico dos entraves ambientais, o Conselho de Administração, na reunião de 18 de setembro de 2014 recomendou estudo a ser realizado pelo empreendimento de possível alteração no modelo atual do projeto básico.



## Desempenho Econômico e Fatores Relevantes

- Exercício 2013

A Economia Brasileira apresentou em 2013 resultados insatisfatórios. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,5% em comparação com ano anterior, influenciado pela estagnação da zona do Euro, fraco crescimento dos Estados Unidos e desaceleração da Economia Chinesa; repercutido no preço das commodities. O crescimento interno se deveu basicamente via agricultura (crescimento 7,2%), impulsionado pelo aumento do preço das commodities e consumo interno.

A Economia Catarinense apresentou desempenho superior ao nacional, o Índice de Atividade Econômica (IBCR-SC) calculado pelo Banco Central, manteve acima do nacional, registrando elevação de 4,3% contra 3,2% nacional.

O ano de 2013 foi caracterizado pelo aumento intensivo da utilização das usinas termoeletrica em detrimento da principal fonte de energia elétrica do país, agravada pelo baixo nível dos reservatórios das hidrelétricas proporcionando elevação no custo da energia comprada. Embora o Governo tenha auxiliado financeiramente, houve descompasso no caixa das distribuidoras, obrigando-as a recorrer ao mercado financeiro via captação.

Nesse ano no auge do despacho térmico, com aumento da deterioração do fluxo de caixa, visto que o aumento dos custos com compra de energia mais cara não tinha cobertura tarifária, constituindo uma CVA que seria recebido posteriormente. Dentro desse contexto de desequilíbrio financeiro a Celesc recebeu ofício da Aneel na qual teria que apresentar dentro de 60 dias Plano de Ação para Reequilíbrio Econômico Financeiro da Concessão para período 2013-2025, com foco principalmente até 2016. O principal indicador que a Aneel estava analisando era o Índice de Sustentabilidade que mede a relação da dívida líquida com o EBITDA, descontado o Investimento efetuado. A dívida líquida considerada pela Aneel leva em consideração tanto os empréstimos financeiros quanto o passivo atuarial. Já O Ebitda considerado pela Aneel é o regulatório, desconsiderando assim o efeito da CVA que esta sendo constituída, mas como relaciona com a Dívida Líquida, onde o Caixa estava deteriorado, acaba percebendo e sendo prejudicado o cálculo pelo efeito do despacho térmico. Para atender ao solicitado pela Aneel, a empresa apresentou em novembro de 2013 um Plano de Ação para o período 2013-2025 que tinha os seguintes itens de ação: Redução das Despesas de PMSO em até 25% até 2025; Manutenção do nível dos investimentos conforme a Quota de Reintegração Regulatória; Manutenção da estrutura ótima de capital proposta pela Aneel, com 55% de capital de terceiros e 45% de capital próprio, por meio de emissão de debentures de 02 em 02 anos.

Houve crescimento de 4% do total de energia elétrica distribuída na nossa área de concessão, somando 23.952 GWh. O consumo de energia do mercado cativo cresceu 1,8%, os consumidores livres localizados na área de concessão da Celesc Distribuição S.A. apresentaram crescimento de 10,9% no comparativo com o ano anterior, sendo o principal responsável pelo crescimento total da energia elétrica distribuída.

A receita operacional bruta atingida pelo Grupo Celesc totalizou R\$ 6,7 bilhões no acumulado do ano, redução de 2,70% na comparação com o mesmo período do ano anterior. O resultado positivo foi sustentado, pela venda de energia no mercado



de Curto Prazo, vinculado ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, realizado pela Celesc Geração e pela Celesc Distribuição.

Em relação o desempenho operacional líquido, a Centrais Elétricas de Santa Catarina apresentou uma Receita Operacional Líquida de R\$ 4,8 bilhões no ano de 2013, um aumento de 10,40% em relação ao ano de 2012. Já os custos e despesas operacionais reduziram 3,8%, passando de R\$ 4,941 bilhões em 2012 para R\$ 4,752 bilhões em 2013.

A Companhia registrou em 2013 um lucro líquido consolidado de R\$ 198,87 milhões, revertendo prejuízo líquido de R\$ 258,3 milhões em 2012. Já o Ebitda encerrou 2013 com 353,3 milhões (aumento de 202%).

#### **Celesc Distribuição S.A.**

A Receita Operacional Bruta da Celesc Distribuição reportou redução de 3,1%, comparada à de 2012. O custo com energia elétrica aumentou 2,8% e as despesas operacionais reduziram 11,4%. A empresa obteve um lucro líquido em 2013 de R\$ 149,25 milhões, revertendo o prejuízo de 133 milhões obtido em 2012. Já o ebitda de 289,31 milhões.

#### **Celesc Geração S.A.**

As atividades da Celesc Geração resultaram em uma receita bruta de R\$ 110,87 milhões e líquida R\$ 94,07 milhões. O lucro líquido foi de R\$ 17,22 milhões, revertendo prejuízo de 70,4 milhões obtidos em 2012. Já o Ebitda registrou 73,54 milhões.

- **Exercício 2012**

O ano de 2012 caracterizou-se como um ano desafiador para a economia nacional. Sob o impacto do arrefecimento da economia europeia, da lenta retomada da economia americana e da invasão de produtos importados dos países asiáticos, com destaque para os chineses, o Brasil registrou PIB de 0,9%, resultado bastante inferior ao crescimento de 2,9% em 2011 e um recuo considerável, se comparado aos 7,5% em 2010.

Diante deste cenário, a expansão industrial se deu por conta do consumo interno, ainda aquecido pela facilidade de acesso ao crédito, redução da taxa de juros e aumento da renda real das famílias e da condição próxima de pleno emprego, alcançada no País. A situação favorece a aquisição de eletrodomésticos e o aumento de consumo de energia elétrica.

A indústria de Santa Catarina manteve-se em linha com os padrões nacionais e encerrou o ano com fraco desempenho nos principais indicadores do setor. A atividade com melhor desempenho foi máquinas e equipamentos, com alta de 16,5%, impulsionada pela redução do IPI para a linha branca. O desempenho no ano ainda foi positivamente influenciado pela construção civil, que também aqueceu o comércio varejista em Santa Catarina.

Em 2011, os esforços empreendidos resultaram em boa performance da Celesc Distribuição na redução dos custos de materiais, serviços e outros (MSO). O grande desafio a ser superado pela Empresa desde então, passa pela redução de



custos de pessoal. No mês de maio de 2012 o Conselho de Administração aprovou o Plano de Demissão Voluntário (PDV) proposto aos empregados da Celesc Distribuição como parte do Plano de Adequação de Quadros – PAQ. O PDV contou com a adesão de 734 profissionais e sua efetividade representa economia bruta de aproximadamente R\$ 500 milhões até o seu término, em 2018.

O ano também foi especialmente turbulento para o Setor Elétrico por conta do anúncio das novas regras para prorrogação das concessões, permitindo a antecipação dos contratos com vencimento entre 2015 e 2017. Sem alterações significativas para a área, a Celesc Distribuição acabou sendo a primeira empresa a solicitar sua renovação contratual com a União. A Celesc Geração, porém, precisou enfrentar, de forma muito estratégica, as determinações da MP 579, divulgada pelo Governo Federal no mês de setembro. A tomada de decisão da Administração da Companhia pela não renovação da concessão do Parque Gerador levou em consideração premissas de caráter técnico, dentre as quais, a restrição significativa de receita da ordem de 79% e o Valor Presente Líquido (VPL) negativo das usinas de aproximadamente R\$600 milhões.

O consumo de energia do mercado cativo cresceu 2,3% em 2012, os consumidores livres localizados na área de concessão da Celesc Distribuição S.A. apresentaram crescimento de 20,6% no comparativo com o ano anterior, sendo principal responsável pelo crescimento de 6,1% da energia elétrica total distribuída na nossa área de concessão, somando 21.205 GWh em 2012.

A receita operacional bruta atingida pelo Grupo Celesc totalizou R\$ 7,0 bilhões no acumulado do ano, 7,70% superior ao mesmo período do ano anterior. O resultado positivo foi sustentado, pela venda de energia no mercado de Curto Prazo, vinculado ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, realizado pela Celesc Geração e pela Celesc Distribuição.

Em relação o desempenho operacional líquido, a Centrais Elétricas de Santa Catarina apresentou uma Receita Operacional Líquida de R\$4,5 bilhões no ano de 2012, um aumento de 8,40% em relação ao ano de 2011.

Os custos e despesas operacionais cresceram 34,4%, passando de R\$3.760 milhões em 2011 para R\$5.052 milhões em 2012, tendo como principais fatores o aumento da despesa de pessoal, afetada pelo PDVP (R\$290 milhões) e a Indenização Trabalhista da URP (R\$38,8 milhões) e o custo com energia comprada para revenda na Celesc Distribuição em R\$744 milhões.

A Companhia registrou em 2012 um prejuízo líquido consolidado de R\$258,4 milhões, frente a um lucro líquido em 2011 de R\$ 323,90 milhões, sendo que o ebitda fechou ano com 336,1 milhões negativo.

#### **Celesc Distribuição S.A.**

A Receita Operacional Bruta da Celesc Distribuição reportou um aumento de 7,2%, comparada à de 2011. O custo com energia elétrica e as despesas operacionais aumentaram 34,8% e 23,7%, respectivamente. Desse modo a empresa obteve um prejuízo líquido em 2012 de R\$ 135,7 milhões e Ebitda de 248,6 milhões negativos.



## Celesc Geração S.A.

As atividades da Celesc Geração resultaram em uma receita bruta de R\$ 83,6 milhões, incremento de 43,6% na comparação com ano anterior, e a ROL 68,5 milhões, elevação de 32,5%. A empresa registrou prejuízo líquido de R\$ 70,4 milhões e Ebitda de 96,5 milhões negativos.

*b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.*

Comentam-se a seguir as principais variáveis que possuem e possuíram impacto sobre a receita em 2014.

- **Valor da Tarifa**

As tarifas reguladas de energia elétrica constituem o principal fator de influência sobre o volume de receitas. Mais de 95% da receita líquida total do grupo refere-se à venda de energia elétrica.

Nesse sentido, a administração da Central Elétrica de Santa Catarina trabalha fortemente em manter um relacionamento aberto e positivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica, com o Governo Federal e outros participantes do mercado de forma que o processo de revisão das tarifas reflita sempre a realidade, atendendo aos justos anseios da sociedade catarinense e dos investidores.

Considerando que a Centrais Elétricas de Santa Catarina possui somente uma subsidiária de distribuição, a Celesc Distribuição, a variação no valor das tarifas segue sempre uma mesma lógica, embora possa se aplicar de modo diverso a diferentes classes de consumidores.

- **Reajuste Tarifário Anual**

Em agosto 2014, ocorreu o Reajuste Tarifário Anual da Celesc Distribuição para o ciclo agosto de 2014 a julho de 2015, a ANEEL, via Resolução Homologatória 252/2014, estabeleceu índice de reposicionamento tarifário de +17,96% (efeito econômico), com efeito médio a ser percebido pelo consumidor de +22,62%.

Data	Resolução Homologatória ANEEL	Reajuste/Revisão tarifário anual econômico	Efeito Médio (consumidores cativos)
04/08/2009	856	4,80%	6,96%
06/08/2010	1.037	9,25%	9,85%
05/08/2011	1.183	1,58%	1,19%
07/08/2012	1.322	3,99%	-0,32%
06/08/2013	1.574	15,37%	13,73%
07/08/2014	252	17,96%	22,62%



### **Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012**

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal, com o objetivo de reduzir os custos de energia elétrica para consumidores, publicou a Medida Provisória nº 579. Em 14.09.2012, o Decreto Presidencial nº 7.805 foi emitido, definindo alguns dos procedimentos operacionais para a implementação do que foi estabelecido na MP 579. Esta Medida Provisória permitiu aos concessionários com contratos de geração e transmissão de energia elétrica vencendo entre 2015 e 2017, a possibilidade de antecipar as suas prorrogações mediante condições específicas nela estabelecidas.

Para as concessionárias de distribuição a MP 579 prevê, a partir de 1º de janeiro de 2013, a redução das tarifas pela eliminação/redução de alguns dos encargos setoriais e a partir de fevereiro de 2013 passarão por uma revisão tarifária extraordinária com o objetivo de refletir a redução das tarifas de geração e transmissão e também pelos eventuais efeitos da realocação das quotas de energia das geradoras que tiverem os seus contratos prorrogados.

Conforme requerido pela MP 579, a Companhia protocolou seu pedido de prorrogação em 19 de setembro de 2012 para o contrato de concessão 56/1999 da Celesc Distribuição, ratificando a intenção manifestada no mês de junho junto ao órgão regulador – Agência Nacional de Energia Elétrica.

### **Ambiente de Contratação Regulado e Livre**

A distribuição de energia nos Ambientes de Contratação Regulado e Livre da Celesc Distribuição S.A encerra o ano de 2014 com distribuição de energia superior em 6,20% ao alcançado em 2013. Este resultado está relacionado ao crescimento de mercado em 2,74% no ano de 2014 e, conseqüentemente, aos resultados positivos tanto no mercado Regulado quanto no mercado Livre.

Neste sentido, pode-se destacar o mercado Livre de energia elétrica, cujos consumidores podem escolher seus fornecedores de insumo. Este segmento representa 22,9% da energia total distribuída pela Celesc. Em 2014, o volume de energia consumida nesse mercado foi 3,10% maior do que o verificado no mesmo período do ano anterior. A possibilidade de escolher produtos específicos a cada perfil de consumo combinando preços diferenciados vem contribuindo para o aumento do número de clientes livres.

O mercado Regulado de energia elétrica da Celesc Distribuição S.A. encerra o ano de 2014 com distribuição de energia superior em 6,40% ao alcançado em 2013. Já as perdas registraram aumento de 13,8% na comparação com 2013.

- **Preço da Energia**

O preço da energia comprada para a revenda representa um dos maiores custos para as Centrais Elétricas de Santa Catarina, através da subsidiária integral de distribuição. Em 2013, o baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas





ensejou o acionamento das térmicas tendo como consequência o aumento do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD e o custo com a compra de energia como um todo, considerando a composição de térmicas em nosso portfólio de contratos de energia.

A Portaria Interministerial nº 25, de 24 de Janeiro de 2001, dos Ministérios de Estado da Fazenda e de Minas e Energia, estabeleceu a Conta de Compensação dos Itens da Parcela A – CVA como a conta contábil destinada a registrar as variações nos custos não gerenciáveis ocorridas no período entre os reajustes tarifários. Com a adoção do IFRS, o resultado da Companhia não reflete mais os diferimentos da CVA, no entanto, a apuração continua sendo realizada para atender às exigências da ANEEL.

Desse modo, mesmo que parte dos prejuízos incorridos será compensada pela tarifa na próxima revisão, logo, a despeito do resultado contábil, o preço da energia comprada deve ter efeito econômico neutro, embora exija como de fato exigiu em 2014, excessivos recursos de caixa.

*c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.*

- **Conjuntura Econômica: Brasil e Santa Catarina**

Considerando que todas as operações encontram-se no Brasil, a Centrais Elétricas de Santa Catarina é basicamente afetada pela conjuntura econômica brasileira em geral, e mais especificamente a economia catarinense.

A inflação tem como efeito, afetar os custos e logo, margens de lucro. Aumentando o valor de parte dos custos e encargos financeiros corrigidos, ainda que uma parte de tais custos seja recuperável na tarifa pelo instituto da “Parcela A”, ocorre um lapso de tempo até o reajuste tarifário.

A economia catarinense ainda que líder em diversos gêneros industriais de amplo consumo interno é também fortemente dependente das exportações, razão pela qual o câmbio desfavorável pode ter impacto visível sobre o desempenho econômico do Estado em particular.

#### **Classe Residencial e Comercial**

Os principais condicionantes positivos do consumo dessas classes é o nível de emprego, massa salarial e extremos de temperatura, considerando o clima sub-temperado em partes do Estado.

#### **Classe Industrial**

É bastante correlacionada com o Produto Interno Bruto e outras variáveis agregadas, como taxa de juros, câmbio e demanda externa. A classe industrial apresenta alta volatilidade e, sem dúvida, representa um termômetro para avaliar retração/expansão econômica nacional e mundial.



Em volume de produção e emprego, os principais setores da indústria catarinense são: têxtil, agroindustrial, alimentício, metal-mecânico e cerâmico.

### **Efeitos localizados na Companhia**

Algumas variáveis apresentam efeitos bastante difusos e variados no tempo, inclusive com forte ambiguidade. Existem, porém, variações conjunturais, cujos efeitos decorrentes são relativamente estimáveis.

Desses, além dos que já foram mencionados, pode-se destacar os efeitos de inflação e taxas de juros sobre os ativos e passivos da empresa. Merecem destaque as contas de Títulos e valores mobiliários circulantes, Contas a receber não circulante e a conta do passivo: Empréstimos e financiamentos.

Uma parcela significativa dessas encontra-se vinculada ao CDI, em diferentes percentuais, cujas diferenças – além da própria composição ativo/passivo, pode produzir resultados variados em razão da taxa CDI.

- **Efeitos da taxa de juros**

Em conformidade com a Lei no 9.249/95, a administração da Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de dezembro de 2013, a distribuição a seus acionistas de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, calculados com base na variação da Taxa de Juros em Longo Prazo (TJLP).

Haja vista, o fechamento da taxa de juros Selic (básica definida pelo COPOM) em 11,75% e a previsão por parte dos especialistas da Selic em 12,75% no final de 2015 e 11,75% para 2016. Tal cenário terá impactos sobre os encargos do serviço da dívida das Debêntures emitida em maio de 2013 e demais empréstimos tomados pela empresa que tem a Selic como referência.

- **Efeitos da taxa de câmbio**

Apresenta e apresentou baixa influência na receita e resultados das Centrais Elétricas de Santa Catarina, uma vez que não existem contratos em moeda estrangeira.

Apesar disso, o preço do dólar pode impactar o preço da energia comprada, visto que a energia de Itaipu é referenciada em dólar e participa em média com 16,7% do mix da Celesc Distribuição e 30% da energia total (MWh) comprada.

A taxa de câmbio tem ainda o efeito de influenciar setores industriais catarinenses, Nos últimos anos tem prejudicado alguns setores como o setor têxtil. Tal fato trouxe diminuição no faturamento de distribuição de energia elétrica.

- **Efeitos da inflação**

Em síntese, a política do governo federal em 2014 de suspender a liberação de reajustes dos preços administrados e cortar impostos para controlar a inflação. Por conseguinte, o setor elétrico é afetado negativamente, pois necessita de dispor mais recursos financeiros para antecipar eventuais situações não recorrentes, característicos do setor elétrico.



### 10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

#### *a. introdução ou alienação de segmento operacional*

A última introdução de segmento operacional nos negócios do Grupo Celesc ocorreu em setembro de 2007, com a aquisição da SCGÁS, a concessionária distribuidora de gás natural em 100% do território do Estado de Santa Catarina. A Companhia adquiriu 51% das ações ordinárias, correspondentes a 17% do Capital Social total daquela Empresa.

#### *b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Em junho de 2009, a Celesc aumentou sua participação na ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ao exercer o direito de preferência na venda, por parte de um dos sócios, de ações representativas de 1,62% do capital total. Conforme Fato Relevante publicado em 19/11/2009, a Celesc celebrou também, Contrato de Compra e Venda de Ações, para exercer o direito de preferência na aquisição de outros 9,26% do Capital Social da ECTE. Após a conclusão da operação, com a aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 2.416 de 25 de maio de 2010; pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e de outros órgãos financiadores, foi realizada, em 12 de novembro de 2010, a transferência para a Celesc das ações de propriedade da MDU Resources Luxembourg II LLC, S.à.r.l., que representam 9,26% do capital votante e total da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. - ECTE, pelo valor correspondente de R\$20.163.673,71. Com a aquisição as Centrais Elétricas de Santa Catarina passaram a deter 30,88% do capital votante e total daquela empresa.

#### **Celesc Geração S.A.**

Além de investir na ampliação e repotenciação das usinas que compõem seu parque gerador, a subsidiária de geração está investindo na formação de parcerias para viabilizar projetos que visam à construção de novas usinas e na diversificação da matriz energética do Estado.

Nos últimos anos, norteadas pelo posicionamento estratégico de aumentar a capacidade de geração própria, a Empresa passou a investir na repotenciação das usinas existentes e na formação de parcerias para viabilizar projetos que visam à construção de novos empreendimentos, incluindo a diversificação da matriz energética. No mês de outubro/2012 foi divulgada a Chamada Pública 001/2012 em substituição à Chamada Pública 001/2008. Esta nova chamada tornou pública a intenção da Companhia em analisar oportunidades de parcerias em empreendimentos de geração de energia, sem limitação quanto à fonte e localização do empreendimento, que estejam alinhadas a seu referencial estratégico de missão e visão empresarial.

A empresa já participa de Sociedades de Propósito Específico – SPEs que viabilizam novos empreendimentos onde a Celesc Geração detém participação minoritária. A tabela abaixo apresenta as principais características desses empreendimentos e respectivos estágios:



USINAS	Localização	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc Geração	Equivalente Potência Instalada (MW)	Equivalente Garantia Física (MW)	Data prevista de entrada em operação	STATUS
PCH Rondinha	Passos Maia/SC	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78		
PCH Painei	São Joaquim/SC	9,20	5,52	32,5%	2,99	1,79	2016	Revisão de Projeto
PCH Campo Belo	Campo Belo do Sul/SC	10,00	6,00	30,0%	3,00	1,80	2016	Revisão de Projeto
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,43	2015	Início obras janeiro/2014
PCH Prata	Bandeirante/SC	3,00	1,68	25,0%	0,75	0,42		
PCH Belmonte	Belmonte/SC	3,60	1,84	25,0%	0,90	0,46		
PCH Bandeirante	Bandeirante/SC	3,00	1,76	25,0%	0,75	0,44		
<b>Total - MW</b>		<b>44,48</b>	<b>25,82</b>		<b>13,94</b>	<b>8,12</b>		

*c. eventos ou operações não usuais*

Não resulta no período a ocorrência de operações eventos ou operações não usuais.

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

As seguintes normas e alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2014 e tiveram impactos materiais para a Companhia.

- Alteração ao CPC 01/IAS 36 - Redução no Valor Recuperável de Ativos - sobre a divulgação do valor recuperável de ativos não financeiros. Essa alteração elimina determinadas divulgações do valor recuperável de Unidades Geradoras de Caixa (UGC) que haviam sido incluídas no IAS 36 com a emissão do IFRS 13.
- Alteração ao CPC 38/IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração - esclarece que as que substituições de contrapartes originais pelas contrapartes de compensação que vierem a ser exigidas por introdução ou mudança de leis e regulamentos não provocam expiração ou término do instrumento de hedge. Além disso, os efeitos da substituição da contraparte original devem ser refletidos na mensuração do instrumento de hedge e, portanto, na avaliação e mensuração da efetividade do hedge.
- Alteração ao CPC 39/IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação - sobre compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração esclarece que o direito de compensação não deve ser contingente em um evento



futuro. Ele também deve ser legalmente aplicável para todas as contrapartes no curso normal do negócio, bem como no caso de inadimplência, insolvência ou falência. A alteração também considera os mecanismos de liquidação.

- CPC 19/IFRIC 21 – Tributos - trata da contabilização de obrigação de pagar um imposto se o passivo fizer parte do escopo do IAS 37 - Provisões. A interpretação esclarece qual fato gerador da obrigação gera o pagamento de um imposto e quando um passivo deve ser reconhecido.
- OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-financeiros de Propósito Geral - trata dos aspectos quantitativos e qualitativos das divulgações em notas explicativas, reforçando as exigências já existentes nas normas contábeis e ressaltando que somente as informações relevantes para os usuários das demonstrações financeiras devem ser divulgadas.
- OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica - trata dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados quando do aditamento dos contratos de concessão e permissão, por representar um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte - Poder Concedente.
- Revisão CPC 07 - Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Separadas, altera a redação do CPC 35 - Demonstrações Separadas para incorporar as modificações efetuadas pelo IASB no IAS 27 - *Separate Financial Statements*, que passa a permitir a adoção do método de equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações separadas, alinhando, dessa forma, as práticas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade.

Os Diretores informam que as normas mencionadas foram alteradas, mas não impactaram significativamente na apresentação, posição financeira e performance do Grupo, exceto o OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, que alterou os saldos do Balanço Patrimonial consolidado do Grupo, do exercício findo em 2014. Alterou também os saldos das Demonstrações de Resultado, e Valor Adicionado consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Como a aplicação desta norma é prospectiva não houve impacto nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro



de 2013 que são apresentadas comparativamente. Os efeitos destas alterações estão apresentados no item "b" efeitos significativos das alterações em práticas contábeis descritos a seguir.

**b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Os efeitos sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo com a aplicação prospectiva do OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica são apresentados a seguir:



## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Em 31 de dezembro de 2014

(valores expressos em milhares de reais)

			(Consolidado)
	31/12/2014	Ajustes OCPC 08	31/12/2014 Ajustado
<b>Receita</b>	<b>5.793.347</b>	<b>452.896</b>	<b>6.246.243</b>
Receita de Venda de Bens e Serviços	5.446.423	452.896	5.899.319
Receita de Construção	346.924	-	346.924
<b>Custos</b>	<b>(5.225.067)</b>	<b>-</b>	<b>(5.225.067)</b>
Custo das Vendas e Serviços	(4.878.143)	-	(4.878.143)
Custo de Construção	(346.924)	-	(346.924)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>568.280</b>	<b>452.896</b>	<b>1.021.176</b>
Despesas com Vendas	(154.191)	-	(154.191)
Despesas Gerais e Administrativas	(319.089)	-	(319.089)
Outras Despesas Operacionais	200.592	-	200.592
Resultado da Equivalência Patrimonial	38.517	-	38.517
<b>Resultado Operacional</b>	<b>334.109</b>	<b>452.896</b>	<b>787.005</b>
Receitas Financeiras	243.545	(2.330)	241.215
Despesas Financeiras	(193.705)	-	(193.705)
<b>Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>383.949</b>	<b>450.566</b>	<b>834.515</b>
Corrente	(41.104)	-	(41.104)
Diferido	(127.164)	(153.192)	(280.356)
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>215.681</b>	<b>297.374</b>	<b>513.055</b>



<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>Em 31 de dezembro de 2014</b>			
<b>(valores expressos em milhares de reais)</b>			
			<b>(Consolidado)</b>
<b>Ativo</b>	<b>31/12/2014</b>	<b>Ajustes OCPC 08</b>	<b>31/12/2014 Ajustado</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	449.789	-	449.789
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-
Contas a Receber de Clientes	1.016.683	-	1.016.683
Estoques	8.710	-	8.710
Tributos a Recuperar ou Compensar	53.876	-	53.876
Dividendos a Receber	14.212	-	14.212
Ativo Indenizatório (Concessão)	2.890.451	-	2.890.451
Outras Contas a Receber (Nota 1)	313.206	644.006	957.212
	<b>4.746.927</b>	<b>644.006</b>	<b>5.390.933</b>
<b>Não Circulante</b>			
Títulos e Valores Mobiliários	137.478	-	137.478
Contas a Receber de Clientes	6.398	-	6.398
Outros Créditos com Partes Relacionadas	4.262	-	4.262
Tributos Diferidos	283.260	(153.192)	130.068
Tributos a Recuperar ou Compensar	18.732	-	18.732
Depósitos Judiciais	144.685	-	144.685
Ativo Indenizatório (Concessão)	-	-	-
Outras Contas a Receber (Nota 1)	2.003	-	2.003
Investimentos em Coligadas	195.621	-	195.621
Intangível	102.037	-	102.037
Imobilizado	232.350	-	232.350
	<b>1.126.826</b>	<b>(153.192)</b>	<b>973.634</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>5.873.753</b>	<b>490.814</b>	<b>6.364.567</b>





			(Consolidado)
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>31/12/2014</b>	<b>Ajustes OCPC 08</b>	<b>31/12/2014 Ajustado</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	689.343	-	689.343
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	326.706	-	326.706
Salários e Encargos Sociais	120.371	-	120.371
Tributos e Contribuições Sociais	169.288	-	169.288
Dividendos Propostos	51.593	70.626	122.219
Taxas Regulamentares	113.208	-	113.208
Outros Passivos de Partes Relacionadas	15.106	-	15.106
Passivo Atuarial	170.853	-	170.853
Outros Passivos (Nota 1)	36.128	193.440	229.568
	<b>1.692.596</b>	<b>264.066</b>	<b>1.956.662</b>
<b>Não Circulante</b>			
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	532.647	-	532.647
Tributos e Contribuições Sociais	-	-	-
Tributos Diferidos	15.412	-	15.412
Taxas Regulamentares	185.105	-	185.105
Provisões para Contingências	296.517	-	296.517
Passivo Atuarial	1.032.291	-	1.032.291
Outros Passivos (Nota 1)	2.475	-	2.475
	<b>2.064.447</b>	<b>-</b>	<b>2.064.447</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social	1.017.700	-	1.017.700
Reservas de Capital	316	-	316
Reservas de Lucros	1.108.934	212.623	1.321.557
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(20.485)	-	(20.485)
Dividendos Adicionais a Distribuir	10.245	14.125	24.370
	<b>2.116.710</b>	<b>226.748</b>	<b>2.343.458</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>5.873.753</b>	<b>490.814</b>	<b>6.364.567</b>



## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Em 31 de dezembro de 2014

(valores expressos em milhares de reais)

			(Consolidado)
	31/12/2014	Ajustes OCPC 08	31/12/2014 Ajustado
<b>Receitas</b>			
Vendas Brutas de Produtos e Serviços	7.719.749	452.896	8.172.645
Receita de Construção	346.924	-	346.924
Perdas Recuperáveis com Clientes (Reversão/Constituição)	(5.292)	-	(5.292)
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>			
Custo dos Serviços Prestados	(4.411.804)	-	(4.411.804)
Custo de Construção	(346.924)	-	(346.924)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros Operacionais	(281.418)	-	(281.418)
Outros	359.837	-	359.837
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>3.381.072</b>	<b>452.896</b>	<b>3.833.968</b>
Depreciação, Amortização e Exaustão	(218.183)	-	(218.183)
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade</b>	<b>3.162.889</b>	<b>452.896</b>	<b>3.615.785</b>
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>			
Resultado da Equivalência Patrimonial	38.517	-	38.517
Receitas Financeiras	243.545	(2.330)	241.215
<b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>	<b>3.444.951</b>	<b>450.566</b>	<b>3.895.517</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>			
Pessoal e Encargos	(568.314)	-	(568.314)
Impostos, Taxas e Contribuições	(2.455.079)	(153.192)	(2.608.271)
Remuneração do Capital de Terceiros	(205.877)	-	(205.877)
Remuneração de Capitas Próprios	(51.224)	(70.627)	(121.851)
Lucro/Prejuízo Retido do Exercício	(164.457)	(226.747)	(391.204)
	<b>(3.444.951)</b>	<b>(450.566)</b>	<b>(3.895.517)</b>

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

### Ênfase

#### Continuidade normal das operações da Sociedade

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia detém a concessão para exploração de suas atividades por 16 anos, até 7 de julho de 2015. A Companhia protocolou pedido de prorrogação do prazo da concessão, e



posteriormente em 15 de outubro de 2012 ratificou o pedido. Em janeiro de 2014, por meio do ofício circular nº 1/2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) informou à Companhia que está analisando o pedido de prorrogação, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação. Esta situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade normal das operações da Companhia, pois a prorrogação do contrato de concessão depende da decisão final pelo Poder Concedente. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade das operações, a qual contempla a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para testes de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Os Diretores do Grupo afirmam que as principais políticas e estimativas contábeis adotadas pelo Grupo estão divulgadas na Nota Explicativa 3 de suas demonstrações financeiras.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e premissas que, segundo os Diretores do Grupo, apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de Ativos e Passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir. Os diretores do Grupo entendem que os critérios utilizados para mensurar as estimativas contábeis são adequados aos negócios do Grupo.

#### **a) Valor Justo de Outros Instrumentos Financeiros**

O valor justo de outros instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia utiliza seu julgamento para escolher, dentre diversos métodos, o mais adequado, a partir do qual são definidas premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

#### **b) Benefícios de Planos de Pensão**

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo/receita



líquida para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Companhia determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Esta é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão.

Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de juros de títulos privados de alta qualidade, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado.

#### **c) Imposto de Renda e Contribuição Social**

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado.

#### **d) Contingências**

A Companhia atualmente está envolvida em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, cível e regulatória. Provisões são reconhecidas para os casos que representem perdas prováveis. A Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o seu valor possa ser estimado com segurança. A probabilidade de perda é avaliada baseada nas evidências disponíveis, incluindo a avaliação de advogados externos.

#### **e) *Impairment* de Ativos Não Financeiros**

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

#### **f) Uso do Bem Público – UBP**



São os valores contratados relativos ao direito do Uso de Bem Público para exploração do potencial de energia hidráulica, decorrentes de contratos de concessão onerosa com a União, demonstrados ao custo amortizado e atualizados pelas taxas de juros ou índices contratuais incorridos até a data do balanço, ajustados a valor presente, com base em uma taxa de desconto aprovada pela diretoria da Companhia.

A obrigação está registrada no passivo circulante e não circulante segregada dos encargos financeiros, e, a despesa financeira e a amortização são reconhecidas no resultado.

#### **g) Ativos e passivos regulatórios**

São os valores referentes ao direito ou a obrigação da Companhia de receber ou pagar os ativos e passivos derivados de quaisquer diferenças de Parcela A e outros componentes financeiros ainda não recuperados ou liquidados serão incorporados ao cálculo dos próximos reajustes tarifários.

A partir da assinatura do aditivo ao contrato de concessão de distribuição ocorrida em dezembro de 2014, que garantiu que os saldos da parcela A e outros itens financeiros não recuperados ou ressarcidos pela tarifa serão incorporados no cálculo da indenização ao término da concessão, a Companhia efetuou o reconhecimento do montante desses saldos que deverão ser incluídos nos próximos reajustes tarifários em contrapartida à receita. A Parcela A e outros itens financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Após o reconhecimento inicial, a atualização dos ativos ou passivos relacionados a este item é reconhecida no resultado financeiro. Quando o montante é faturado aos consumidores, a parcela correspondente é amortizada do saldo de ativo ou passivo em contrapartida à receita.

Os efeitos do aditamento dos contratos de concessão e permissão não têm natureza de mudança de política contábil, mas, sim, a de uma nova situação que anteriormente não existia, eliminando as incertezas quanto ao recebimento e ou pagamento e a contraparte destas operações, com isso a aplicação da norma foi efetuada de forma prospectiva.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A Diretoria entende que a Companhia pratica níveis adequados de controles internos de forma a assegurar a confiabilidade dos seus relatórios financeiros e contábeis. Os aspectos do relatório que forem julgados pertinentes pela administração são imediatamente encaminhados à área responsável que elabora o plano de ação monitorado pelo diretor responsável.



Em matéria de controle interno o grupo dispõe de áreas adequadas com a missão de verificar a eficiência dos processos e a correção das informações, assegurando o cumprimento das normas internas e externas.

As Centrais Elétricas de Santa Catarina tem suas contas auditadas tanto pela auditoria independente, quanto pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, além, naturalmente, pelos competentes órgãos reguladores Federal (Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL) e Estadual (Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina – AGESC).

**b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

A Diretoria avalia detalhadamente as recomendações elaboradas pelos auditores independentes quando do recebimento do relatório que aborda os controles internos da Companhia, apurando as oportunidades de melhorias nos aspectos do relatório que forem julgados pertinentes pela administração. Cumpre destacar que não existem deficiências relevantes que possam vir a prejudicar a confiabilidade das demonstrações financeiras das Centrais Elétricas de Santa Catarina.

**10.7 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários por parte do emissor nos três exercícios anteriores.

**10.8 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

*a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off - balance sheet itens):*

- (i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;*
- (ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;*
- (iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;*
- (iv) Contratos de construção não terminada.*

Em 2014, não foi formalizado contrato de construção relevante. Portanto, não haverá contratos de construção não terminados.

- (v) Contratos de recebimentos futuros de financiamento;*

Não existem itens relevantes que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2014.

*b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*



Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2008, não havia nenhum pronunciamento específico referente às exigências da contabilização de garantias, e, portanto, a emissão de garantias não era necessariamente registrada nas demonstrações financeiras.

Com a adoção dos pronunciamentos que tratam sobre reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de instrumentos financeiros (CPC 38, CPC 39 e CPC 40) a partir de 1º de janeiro de 2009, a companhia passou a registrar as garantias emitidas superiores a sua participação nos empreendimentos controlados em conjunto.

Desta forma, não há itens relevantes desta natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### 10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

*a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;*

Os investimentos em geração, em consonância ao Plano Diretor, integram-se das repotenciações das Usinas do Parque Gerador da Celesc e os novos empreendimentos decorrentes da formação de Sociedades de Propósitos Específicos (SPEs). Nas SPEs a Celesc atua de forma minoritária, realizando apenas o reconhecimento da equivalência patrimonial, alterando assim seu resultado. Portanto, o resultado operacional da empresa será impactado para os anos subsequentes.

De outro modo, o fim do prazo vigente das concessões das Usinas próprias da Celesc Geração poderá afetar também as receitas e o resultado operacional da empresa.

*b) natureza e o propósito da operação;*

Geração e Comercialização de energia elétrica.

*c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.*

As obrigações oriundas e direitos gerados se equivalem.

#### 10.10 - Planos de Negócios

*a) investimentos, incluindo:*

*(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;*



Em virtude do crescimento de mercado e suas características fortemente favoráveis permitiram, em 2014, a Celesc Distribuição apresentar volume de investimentos superior em relação ao ano de 2013; sobrepondo-se a situação adversa relativa ao custo de energia comprada em 2014. Esta situação afeta o desempenho financeiro de solvência da Companhia.

A Celesc Geração investiu em 2014 o montante de R\$10,91 milhões, decréscimo de 64,69% em relação ao realizado em 2013 de R\$30,9 milhões. A redução no volume de investimentos está associada à publicação da MP nº 579/12, que impediu a aprovação dos projetos de repotenciação as quais estavam em vias de serem autorizados pela ANEEL. Embora o comparativo entre 2013 e 2014 aponte decréscimo de investimento, a Companhia apresentou despesa de capital nos ativos da Usina Pery na ordem de R\$980 mil cuja conclusão ocorreu no primeiro semestre de 2014; investimentos próximos a R\$ 2,0 milhões no processo de automação da Usina Salto no período entre 2014 e 2015 e despesa de capital na ordem de R\$1,45 milhão para concluir o sistema de informações georeferenciadas da Celesc Geração que por sua vez, proporcionará ganhos em gestão patrimonial e ambiental e atenderá a Resolução nº501/2012 da agência reguladora do setor elétrico.

Cabe ainda destacar o investimento em Parcerias, a PCH Xavantina no valor de R\$5,3 milhões em 2014 cuja conclusão está prevista para o final do primeiro semestre de 2015, assim como o aporte de capital concedido a Companhia Rio das Flores para reforço de capital no valor de R\$250 mil.

Em suma, os recursos investidos em participações somaram aproximadamente R\$5,5 milhões, volume 12,06% inferior ao valor de R\$12,5 milhões investidos em 2013. Por fim, em 2015, espera-se pelo início das obras de ampliação da PCH Celso Ramos para o segundo semestre de 2015 e a formação de novas parcerias com investimentos privados.

*(ii) fontes de financiamento dos investimentos;*

O programa de investimentos da Celesc é apresentado na tabela abaixo, sendo apresentado as macro contas e o respectivo montante de recursos.

**a) Programa de Investimentos**

<b>Programas</b>	<b>Valores (R\$ mil)</b>
Novos Negócios	74.370
Distribuição de Energia Elétrica	255.920
Geração de Energia	38.729
Redes de Distribuição de Gás	-
Telecomunicação da Distribuição	7.000
Comercialização de Energia	32.200
Tecnologia da Informação	25.600
Edificações e Mobiliários	2.820
Veículos	4.500
Outros	5.780
<b>Total</b>	<b>446.919</b>





#### b) Origem dos Recursos

Origem	Valores (R\$ Mil)
Recursos de Terceiros	146.800
Recursos Próprios	300.119
<b>Total</b>	<b>446.919</b>

*(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;*

De acordo com a aprovação da Revisão do Plano Diretor da Companhia, há previsão de desinvestimento relevante de participações "não energia".

*b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;*

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influenciam materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

*c) novos produtos e serviços:*

*(vi) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;*

*(vii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;*

*(viii) projetos em desenvolvimento já divulgados;*

*(ix) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento.

10.11 - Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens.

Não existem outros fatores que influenciam de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não foram mencionados nesta seção.



## Proposta de Orçamento de Capital

Em conformidade com a Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, abaixo se encontra demonstrada a proposta de orçamento de capital para o ano de 2015, da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A, tendo sua origem de recursos vinculada a financiamentos, geração de caixa e retenção de lucros, conforme artigo 196 da Lei 6.404/76.

### Programa de Investimentos

<i>DENOMINAÇÃO</i>	<i>R\$ Mil</i>	
	2015P	% / TOTAL
<b>DESTINAÇÃO TOTAL</b>	<b>446.919</b>	83%
NOVOS NEGÓCIOS	74.370	17%
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	255.920	57%
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	38.729	9%
TELECOMUNICAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7.000	2%
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	32.200	7%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.600	6%
EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIOS E EQPTOS	2.820	1%
VEÍCULOS	4.500	1%
OUTROS	5.780	1%

<i>DENOMINAÇÃO</i>	2015P	% / TOTAL
<b>ORIGEM TOTAL</b>	<b>446.919</b>	100%
RECURSOS DE TERCEIROS (EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS)	146.800	33%
RECURSOS PRÓPRIOS (RETENÇÃO DE LUCROS E GERAÇÃO DE CAIXA)	300.119	67%



**INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº. 480 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009 E INSTRUÇÃO CVM Nº. 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.6 A 12.10 DO ANEXO 24**

12.6. Informações Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:

a. Nome: Antônio Marcos Gavazzoni

b. Data de nascimento: 20.08.1974

c. Profissão: Advogado

d. CPF: 827.189.469-20

e. Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo

f. Data da Assembleia para eleição: 30 de abril de 2015

g. Data prevista da posse: 12 de maio de 2015

h. Prazo do mandato: até a AGO de 2016

i. Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Diretor Presidente da Controladora e das Subsidiárias Integrais até janeiro de 2013.

j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: O indicado será eleito pelo controlador.

k. Indicação se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente

l. Número de mandatos consecutivos: será o 5º mandato

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O indicado é membro do Comitê Financeiro

12.8.a Currículo contendo dados abaixo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as, sociedades ou organizações



que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia

2005 a 2006 - Procurador Geral do Município de Chapecó/SC

2007 a 2008 - Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Santa Catarina

2009 a 2010 - Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Santa Catarina

2011 – 2013 - Diretor Presidente da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

2013- Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Santa Catarina

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não se aplica

12.8.b descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos :

i. qualquer condenação criminal

Não houve.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

Não houve.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não houve.

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:



- a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia – por força do estatuto social da companhia o indicado é conselheiro de administração das subsidiárias integrais Celesc Distribuição S/A e Celesc Geração S/A. O indicado é Conselheiro de Administração da empresa controlada SCGás.
- b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia – O Indicado é Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Santa Catarina
- c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa.

#### 12.6. Informações Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:

- a. **Nome: Ademir Zanella**
- b. Data de nascimento: 30.03.1957
- c. Profissão: Administrador
- d. CPF: 294.638.669-49
- e. Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo
- f. Data da Assembleia para eleição: 30 de abril de 2015
- g. Data prevista da posse: 12 de maio de 2015
- h. Prazo do mandato: até a AGO de 2016
- i. Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Chefe da Divisão de Licitação e Chefe do Departamento de Suprimentos.
- j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: O indicado será eleito pelo controlador.
- k. Indicação se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente
- l. Número de mandatos consecutivos: será o 1º mandato

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O indicado é/será membro do Comitê Financeiro do Conselho de Administração.



12.8.a Currículo contendo dados abaixo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as, sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia

abr/1991 a dez/2003 – Centrais Elétricas de Santa Catarina – Administrador.

jan/2004 a jun/2008 – Centrais Elétricas de Santa Catarina – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

jun/2008 jan/2015 - Centrais Elétricas de Santa Catarina – Chefe do Departamento de Suprimentos – DPSU.

jan/2008 a jan/2010 Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos -- Membro do Conselho Deliberativo.

jan/2010 a mar/2011 - Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos – suplente do Conselho Deliberativo

março/2011 até dezembro/2013 - Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos -- Membro do Conselho Deliberativo.

janeiro/2014 a janeiro/2015 - Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos – Presidente do Conselho Deliberativo.

a partir de janeiro/2015 - Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos – Diretor Presidente.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não se aplica

12.8.b descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos :

i. qualquer condenação criminal

Não houve.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

Não houve.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não houve.

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:



- a. administradores do emissor
- b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. O indicado é Diretor Presidente da **Fundação Celesc de Seguridade Social (Fundo de pensão dos empregados da companhia)**
- b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia
- c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa.

#### 12.6. Informações Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:

- a. **Nome: Cleverson Siewert**
- b. Data de nascimento: 05.08.1976
- c. Profissão: Engenheiro Civil
- d. CPF: 017.452.629-62
- e. Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo
- f. Data da Assembleia para eleição: 30 de abril de 2015
- g. Data prevista da posse: 12 de maio de 2015
- h. Prazo do mandato: até a AGO de 2016.
- i. . Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Diretor de Distribuição de 2011 a 2013 e Diretor Presidente de janeiro de 2013 até a presente data.
- J. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: O indicado será eleito pelo controlador.



k. Indicação se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente

l. Número de mandatos consecutivos: será o 3º mandato

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O indicado será membro do Comitê de Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento Executivo do Conselho de Administração

12.8. Currículo contendo dados abaixo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as, sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia

2005-2007 Secretário Executivo do Fundo de Desenvolvimento Social – FUNDOSOCIAL

2007-2010 Diretor do Tesouro do Estado de Santa Catarina

2010-2011 Secretário da Fazenda do estado de Santa Catarina

2010-2013 Diretor Técnico da Celesc Distribuição S/A

2013 Diretor Presidente da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e suas subsidiárias integrais Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não se aplica

12.8.b descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos :

i. qualquer condenação criminal

Não houve.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

Não houve.





iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não houve.

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. O indicado não é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
- b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia
- c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa.

12.6. Informações Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:

- a. Nome: Derly Massaud de Anunciação**
- b. Data de nascimento: 01.12.1951
- c. Profissão: Administrador de Empresas e Jornalista
- d. CPF: 130.645.500-63
- e. Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo
- f. Data da Assembleia para eleição: 30 de abril de 2015
- g. Data prevista da posse: 12 de maio de 2015
- h. Prazo do mandato: até a AGO de 2016



i. Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não se aplica

j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: O indicado será eleito pelo controlador.

k. Indicação se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente

l. Número de mandatos consecutivos: será o 7º mandato

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O indicado é/será membro do Comitê Financeiro

12.8.a Currículo contendo dados abaixo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as, sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

02.01.2003 até março de 2012 foi Secretário de Estado da Comunicação do Governo de Santa Catarina.

Março de 2012 até 2013 foi Secretário de Estado da Casa Civil do Governo de Santa Catarina.

Março de 2013 até presente data é Secretário de Estado da Administração do Governo de Santa Catarina

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não se aplica

12.8.b descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos :

i. qualquer condenação criminal

Não houve.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

Não houve.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.



Não houve.

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. O indicado não é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
- b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia
- c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa.

12.6. Informações Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:

- a. **Nome: Pedro Bittencourt Neto**
- b. Data de Nascimento: 22.01.1956
- c. Profissão: Advogado
- d. CPF: 224.528.699-53
- e. Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo
- f. Data de Convocação da Assembleia para eleição: 30 de abril de 2015
- g. Data prevista da posse: 12 de maio de 2015
- h. Prazo do mandato: 1 ano
- i. Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não se aplica
- j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: O indicado será eleito pelo controlador.
- k. Indicação se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: é membro independente
- l. Número de mandatos consecutivos: será o 9º mandato



12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O indicado é/será membro do Comitê Jurídico e de Auditoria do Conselho de Administração

12.8.a Currículo contendo dados abaixo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as, sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

Advogado;

Funcionário do Setor de Financiamento da FLORISA;

Diretor Comercial de Alô Representações e Comércio LTDA.;

Responsável pelo Setor de Produção da OBA – Organizações Bittencourt de Alimentos S/A;

Procurador Diretor-Administrativo da OBA – Organizações Bittencourt de Alimentos S/A;

Assessor Técnico Legislativo;

Assessor da Presidência da Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

Secretário Parlamentar.

2007 até atualmente – Conselheiro de Administração da CASAN e CELESC

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

2007 até atualmente – Conselheiro de Administração da CELESC

12.8.b descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos :

i. qualquer condenação criminal

Não houve.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

Não houve.



iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não houve.

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada (subsidiárias integrais Celesc Geração S.A. e Celesc Distribuição S.A.), direta ou indiretamente, pela Companhia
- b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia
- c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa.

12.6. Informações Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:

- a. **Nome:** Luciano Chede
- b. **Data de nascimento:** 31.03.1979
- c. **Profissão:** Advogado
- d. **CPF:** 005.364.959-12
- e. **Cargo eletivo a ocupar:** Membro Efetivo
- f. **Data da Assembleia para eleição:** 30 de abril de 2015
- g. **Data prevista da posse:** 12 de maio de 2015
- h. **Prazo do mandato:** até a AGO de 2016
- i. **Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** não exerceu.



j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: O indicado será eleito pelo controlador.

k. Indicação se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente

l. Número de mandatos consecutivos: será o 2º mandato

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O indicado é/será membro do Comitê Jurídico e de Auditoria do Conselho de Administração.

12.8.a Currículo contendo dados abaixo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as, sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia

- Conselheiro do Conselho de Administração das Centrais Elétricas de Santa Catarina e suas controladas – CELESC S/A, indicado pelo acionista majoritário (Estado de Santa Catarina) (Janeiro 2015 – atualmente)

- Conselheiro do Conselho de Administração da SC Participações e Parcerias S/A – SCPAR - Representante do Governo do Estado de Santa Catarina (Junho/2013 – atualmente)

- Vogal da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC – Representante do Governo do Estado de Santa Catarina (Maio/2011 – Setembro 2012).

- Sócio Fundador e Advogado Militante do Escritório de Advocacia Fretta Moreira e Chede Advogados – Especializado nas áreas de Direito Empresarial, Cível, Administrativo, Tributário, Trabalhista, Eleitoral e Ambiental. (Maio/2007 – até o momento).

- Advogado do Diretório Estadual do PMDB/SC nas Eleições de 2008, 2010, 2012 e 2014.

- Advogado Militante desde fevereiro de 2004, atuando na consultoria e contencioso judicial de Empresas.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não se aplica

12.8.b descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos :



i. qualquer condenação criminal

Não houve.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

Não houve.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não houve.

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada (subsidiárias integrais Celesc Geração S.A. e Celesc Distribuição S.A.), direta ou indiretamente, pela Companhia

b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia

c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa.

## CONSELHO FISCAL

12.6. Informações Candidato a Membro Efetivo do Conselho Fiscal:

**Nome: Luiz Hilton Temp**

Idade: 61

Profissão: Economista



CPF: 143.450.300-30

Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo

Data de Convocação da Assembléia para eleição: 30 de abril de 2015

Data prevista da posse: 13 de maio de 2015

Prazo do mandato: 1 ano

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: não

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: O indicado será eleito pelo controlador.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não se aplica.

12.8.a Currículo contendo dados abaixo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as, sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

Diretor Administrativo e Financeiro das Aurora Alimentos

Diretor Comercial da Aurora Alimentos

Presidente da Cooperativa A1 de Palmitos

Conselheiro Fiscal da Celesc S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não houve.

12.8.b descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos :

i. qualquer condenação criminal

Não houve.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

Não houve.





iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não houve.

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. O indicado não é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia

c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa.

12.6. Informações Candidato a Membro Suplente do Conselho Fiscal:

**Nome: Djalma de Souza Coutinho**

Idade: 56

Profissão: empresário e Administrador Público

CPF: 065.630.409-00

Cargo eletivo a ocupar: Suplente

Data de Convocação da Assembleia para eleição: 30 de abril de 2015

Data prevista da posse: 13 de maio de 2015

Prazo do mandato: 1 ano

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: não

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: O indicado será eleito pelo controlador.



12.8.a Currículo contendo dados abaixo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as, sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

Diretor Financeiro da Secretaria da Casa Civil do Estado de SC .

Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria da Educação do Governo do Estado de SC .

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não se aplica

12.8.b descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos :

i. qualquer condenação criminal

Não houve.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

Não houve.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não houve

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. O indicado não é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia



c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa.

12.6. Informações Candidato a Membro Efetivo do Conselho Fiscal:

**Nome: Antonio Ceron**

Idade: 68

Profissão: Técnico em contabilidade, empresário

CPF: 021.394.809-53

Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo

Data de Convocação da Assembléia para eleição: 30 de abril de 2015

Data prevista da posse: 13 de maio de 2015

Prazo do mandato: 1 ano

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: O indicado será eleito pelo controlador.

12.8.a Currículo contendo dados abaixo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as, sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

- Deputado Estadual de 1998 a 2010
- Conselheiro de Administração da Companhia Catarinense de águas e Saneamento de Santa Catarina – CASAN
- Conselheiro de Administração do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
- Secretário de Estado da Agricultura do Governo de Santa Catarina – 2007/2011
- Secretário de Estado da Casa Civil do Governo de Santa Catarina – 2011/2012

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Conselheiro de Administração da Companhia Catarinense de águas e Saneamento de Santa Catarina – CASAN



12.8.b descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos :

i. qualquer condenação criminal

Não houve.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

Não houve.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não houve

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. O indicado não é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia

c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa.

12.6. Informações Candidato a Membro Suplente do Conselho Fiscal:

**Nome: André Agustini Moreno**

Idade: 34

Profissão: Advogado

CPF: 967.132.169-00

Cargo eletivo a ocupar: Suplente



Data de Convocação da Assembleia para eleição: 30 de abril de 2015

Data prevista da posse: 13 de maio de 2015

Prazo do mandato: 1 ano

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: não

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: O indicado será eleito pelo controlador.

12.8. Currículo contendo dados abaixo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as, sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

Senado Federal – Assessor de Gabinete

Prefeitura Municipal de Curitiba – Assessor de Gabinete

Estado de Santa Catarina – Consultor Geral do gabinete do Governador

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. O indicado não é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
- b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia
- c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa.

12.6. Informações Candidato a Membro Efetivo do Conselho Fiscal:



**Nome:** Paulo da Paixão Borges de Andrade

**Idade:** 56

**Profissão:** Advogado

**CPF:** 294.966.169-68

**Cargo eletivo a ocupar:** Membro Efetivo

**Data de Convocação da Assembleia para eleição:** 30 de abril de 2015

**Data prevista da posse:** 13 de maio de 2015

**Prazo do mandato:** 1 ano

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** não

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** sim

12.8.a Currículo contendo dados abaixo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as, sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

**Advogado**

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não houve.

12.8.b descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos :

i. qualquer condenação criminal

Não houve.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

Não houve.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não houve



12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. O indicado não é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
- b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia
- c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa.

12.6. Informações Candidato a Membro Suplente do Conselho Fiscal:

**Nome: Adolar Bekendorf**

Idade: 70

Profissão: Bacharel em Filosofia e Técnico em Contabilidade

CPF: 001.754.719-91

Cargo eletivo a ocupar: Suplente

Data de Convocação da Assembléia para eleição: 30 de abril de 2015

Data prevista da posse: 13 de maio de 2015

Prazo do mandato: 1 ano

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: não

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: O indicado será eleito pelo controlador.

12.8. Currículo contendo dados abaixo:

- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as, sociedades ou organizações



que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

Suplente de Conselheiro Fiscal da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Suplente de Conselheiro Fiscal da Celesc Distribuição S.A.

Suplente de Conselheiro Fiscal da Celesc Geração S.A.

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. O indicado não é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
- b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia
- c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa.





## INFORMAÇÕES ACERCA DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

INSTRUÇÃO CVM Nº. 480 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009 E INSTRUÇÃO CVM Nº. 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 13 DO ANEXO 24

#### 13. Remuneração dos Administradores

A proposta de remuneração ora apresentada será referendada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em abril de 2015, no montante de até **R\$ 7.689.963,00** para a remuneração dos Administradores.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal recebem remuneração direta, composta por honorários mensais e a contribuição da empresa ao INSS.

Os membros da Diretoria Executiva percebem remuneração direta, composta pelos honorários mensais; gratificação anual no valor do honorário mensal; vale alimentação; uma licença anual, por prazo não superior a 30 dias (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço e com a possibilidade da venda de 10 dias. A empresa concede ainda aos Diretores empregados a participação em Plano de Previdência Privada (pós-emprego), o Plano de Saúde e o auxílio funeral. Concede também a contribuição da empresa ao INSS e o recolhimento de FGTS sobre os honorários. A remuneração variável é composta pela participação dos resultados, seguindo os critérios do Contrato de Gestão e Resultados.

Como remuneração indireta, os membros da Diretoria Executiva percebem telefone móvel corporativo e motorista.

#### 13.1 Política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitês.

##### a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração tem como objetivo assegurar a atração e retenção de profissionais qualificados e incentivar o alcance dos objetivos e a superação de metas, visando à satisfação dos clientes, expansão dos negócios e retorno aos acionistas.

Conforme estabelecem a Lei das Sociedades Anônimas e o Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral define o montante global para remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal.

No tocante à remuneração mensal individual, consoante determina o Estatuto Social os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal percebem respectivamente o equivalente a 20% e 15% da remuneração que, em média, perceber a Diretoria Executiva da Companhia, exceto para o Conselheiro da Administração que acumula o cargo de Diretor Presidente da Companhia, que receberá somente a remuneração como Diretor.

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem remuneração variável.

Os Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais percebem o reembolso legal e obrigatório das despesas de locomoção aérea ou terrestre, hospedagens e alimentação, necessárias ao comparecimento às reuniões dos respectivos Conselhos, Comitês de Assessoramento, visitas para diligências e ao desempenho de suas funções. As mencionadas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação, quando pagas diretamente pela companhia constam do montante destinado a reembolso.



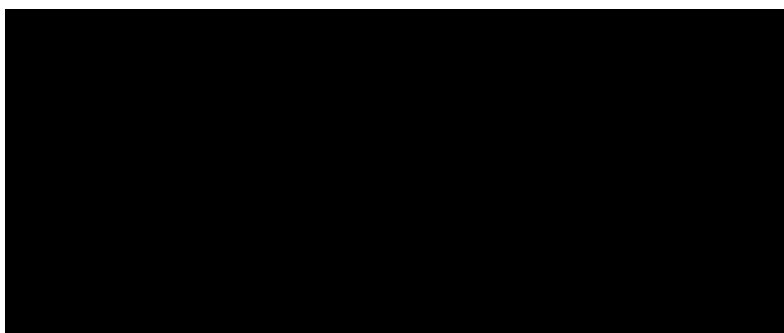
A remuneração individual dos Diretores, tanto a parcela fixa quanto a variável (PLR) é fixada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 26, § 1º, XIII do Estatuto Social.

A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Não existe qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, adicional pago aos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração pela participação nos demais Comitês do Conselho de Administração.

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;



ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

Diretoria - Remuneração Fixa: 76% e Remuneração Variável: 24%

Conselho de Administração - Remuneração Direta: 100%

Conselho Fiscal - Remuneração Direta: 100%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Não há na companhia metodologia de cálculo de reajuste para remuneração dos administradores.

O montante global da remuneração dos administradores é aprovado pela Assembleia Geral, e posteriormente individualizada pelo Conselho de Administração, com base nas melhores práticas de mercado e com objetivo de garantir o cumprimento do plano de negócio da companhia.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

Garantir a competitividade e atratividade da companhia.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O Modelo proposto pelo Contrato de Gestão e Resultados para distribuição da Participação nos Lucros e Resultados é constituído através de avaliação de Índices de Desempenho Corporativo- IDC e o Índice de Desempenho Individual – IDI obtidos por cada Diretoria.



Cada Diretor terá seu desempenho avaliado conforme as perspectivas financeiras, clientes - geração de valor, processos internos e aprendizagem e crescimento.

Cada perspectiva é desdobrada em objetivos e estes, por sua vez, em indicadores. Os indicadores podem ser comuns a todas as Diretorias (compondo o IDC) ou específicos de uma única Diretoria (compondo o IDI).

O Contrato de Gestão e Resultados de cada Diretoria é composto por até 10 indicadores com peso específico, somando sempre cem por cento em seu conjunto.

Para fins de Participação nos Lucros e Resultados, foi definido um gatilho de 70% da Margem EBITDA estabelecida para o ano. A partir do atingimento do gatilho, o Índice de Desempenho Corporativo- IDC e o Índice de Desempenho Individual – IDI serão aferidos para cada Diretoria conforme metodologia de desempenho específico.

d) estrutura da remuneração para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

No início do ano subsequente ao exercício e após a apuração dos resultados financeiros da companhia, os valores obtidos pelos indicadores determinam a remuneração variável, dentro dos parâmetros pré-fixados.

e) relação entre a política ou prática de remuneração e os interesses da Companhia

A prática de remuneração utilizada pela companhia é baseada em valores fixos e eventualmente variáveis. A remuneração fixa garante a competitividade e atratividade de profissionais altamente qualificados, já a variável é estabelecida com base em indicadores de desempenho e paga aos Diretores.

f) Remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração é suportada pela própria companhia.

g) remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários

Não há remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

13.2 Remunerações do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria da Companhia e remuneração prevista para o exercício social de 2015.

a. órgão		DIRETORIA				
		Proposta 2015	2014	2013	2012	
b. número de membros		8	8	8,5	8	
c. remuneração segregada em:						
i. remuneração fixa anual, segregada em:						
- Salário ou pró-labore		R\$ 3.327.333,33	R\$ 3.402.500,00	R\$ 3.481.456,99	R\$ 3.410.218,14	
- benefícios diretos ou indiretos*		R\$ 585.011,81	R\$ 95.504,83	R\$ 101.003,10	R\$ 140.870,18	
- participação em comitês						
- outros**		R\$ 931.653,33	R\$ 1.163.248,00	R\$ 1.220.736,47	R\$ 1.270.028,67	
ii. remuneração variável, segregada em:						
bônus						
Participação nos Lucros e Resultado (PLR)		R\$ 1.207.500,00	R\$ 334.583,33	R\$ 199.708,35	R\$ 621.407,58	
Remuneração por participação em reuniões						
comissões						
outros						
iii. benefícios pós-emprego***		R\$ 89.159,52	R\$ 82.375,80	R\$ 72.673,98	R\$ 28.511,92	
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo						
v. remuneração baseada em ações						
*Benefícios Diretos e Indiretos: vale alimentação, plano saúde, telefone móvel e motorista.						
**Outros: Refere-se às despesas incorridas com Encargos Sociais.						
***Benefícios pós-emprego: Previdência Privada e Auxílio Funeral - apenas para Diretores Empregados.						
a. órgão		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
		Proposta 2015	2014	2013	2012	
b. número de membros		13	12,83	12,33	12,37	
c. remuneração segregada em:						
i. remuneração fixa anual, segregada em:						
- Salário ou pró-labore		R\$ 869.400,00	R\$ 846.055,00	R\$ 891.890,78	R\$ 900.239,44	
- benefícios diretos ou indiretos						
- participação em comitês						
- outros (Encargos Sociais)		R\$ 173.880,00	R\$ 169.211,00	R\$ 178.411,18	R\$ 180.047,41	
ii. remuneração variável, segregada em:						
bônus						
Participação nos Lucros e Resultado (PLR)						
Remuneração por participação em reuniões						
comissões						
outros (Reembolsos legal e obrigatório de despesas de locomoção, alimentação e estadia)		R\$ 120.000,00				
iii. benefícios pós-emprego						
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo						
v. remuneração baseada em ações						
a. órgão		CONSELHO FISCAL				
		Proposta 2015	2014	2013	2012	
b. número de membros		5	5	4,75	5	
c. remuneração segregada em:						
i. remuneração fixa anual, segregada em:						
- Salário ou pró-labore		R\$ 271.687,50	R\$ 271.687,80	R\$ 230.498,41	R\$ 183.319,88	
- benefícios diretos ou indiretos						
- participação em comitês						
- outros (Encargos Sociais)		R\$ 54.337,50	R\$ 54.337,80	R\$ 46.041,99	R\$ 36.663,98	
ii. remuneração variável, segregada em:						
bônus						
Participação nos Lucros e Resultado (PLR)						
Remuneração por participação em reuniões						
comissões						
outros (Reembolsos legal e obrigatório de despesas de locomoção, alimentação e estadia)		R\$ 60.000,00				
iii. benefícios pós-emprego						
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo						
v. remuneração baseada em ações						
d. valor, por órgão, da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.		ORGÃO	Proposta 2015	2014	2013	2012
		Diretoria	R\$ 6.140.658,00	R\$ 5.078.211,96	R\$ 5.075.578,89	R\$ 5.471.036,49
		Cons. Administração	R\$ 1.163.280,00	R\$ 1.015.266,00	R\$ 1.070.301,96	R\$ 1.080.286,85
		Cons. Fiscal	R\$ 386.025,00	R\$ 326.025,60	R\$ 276.540,40	R\$ 219.983,86
e. total da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.		R\$ 7.689.963,00	R\$ 6.419.503,56	R\$ 6.422.421,25	R\$ 6.771.307,20	



13.3 Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais da Companhia e remuneração prevista para o exercício social de 2015.

a. órgão	DIRETORIA			
	Proposta 2015	2014	2013	2012
b. número de membros	8	8	8,5	8
c. em relação aos bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Participação nos Lucros e Resultado (PLR)	R\$ 1.207.500,00	R\$ 334.583,33	R\$ 199.708,35	R\$ 621.407,58
Remuneração por participação em reuniões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
comissões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
outros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. benefícios pós-emprego	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
v. remuneração baseada em ações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
a. órgão	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Proposta 2015	2014	2013	2012
b. número de membros	13	12,83	13	12,33
c. em relação aos bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Participação nos Lucros e Resultado (PLR)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Remuneração por participação em reuniões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
comissões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
outros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. benefícios pós-emprego	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
v. remuneração baseada em ações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
a. órgão	CONSELHO FISCAL			
	Proposta 2015	2014	2013	2012
b. número de membros	5	5	5	5
c. em relação aos bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Participação nos Lucros e Resultado (PLR)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Remuneração por participação em reuniões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
comissões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
outros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. benefícios pós-emprego	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
v. remuneração baseada em ações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



#### 13.4 Plano de Opção de Ações

A companhia não utiliza plano de remuneração baseado em ações, adotando em relação aos membros do Conselho Fiscal e de Administração o pagamento exclusivo de remuneração fixa e em relação à Diretoria Executiva, remuneração fixa e variável atrelada à consecução de objetivos e metas estabelecidas no Contrato de Gestão.

#### 13.5 Ações detidas pelos membros da Administração da Companhia

ACIONISTAS	AÇÕES ON QUANTIDADE	AÇÕES PN QUANTIDADE	TOTAL QUANTIDADE
DIRETORIA	0	0	0
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1	3	4
CONSELHO FISCAL	0	0	0

#### 13.6. Plano de Opção de Ações reconhecido nos três últimos exercícios sociais exercício das Opções

A companhia não utiliza plano de remuneração baseado em ações, adotando em relação aos membros do Conselho de Administração o pagamento exclusivo de remuneração fixa e em relação à Diretoria Executiva, remuneração fixa e variável.

#### 13.7 Opções de Ações em aberto

A companhia não utiliza plano de remuneração baseado em ações, não havendo, portanto, opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária, ao final do último exercício social.

#### 13.8 Opções exercidas

A companhia não utiliza plano de remuneração baseado em ações, não havendo, portanto, opções exercidas e ações entregues aos membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

#### 13.9 Informações relevantes sobre Plano de Opção de Compra de Ações

A companhia não utiliza plano de remuneração baseado em ações.

#### 13.10 Planos de previdência dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria

A companhia mantém Plano de Previdência e Plano de Saúde para os Diretores empregados, nos mesmos moldes aplicados aos empregados, sendo administrado pela Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos.

#### 13.11 Remuneração Média do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal relativa aos últimos três exercícios sociais.



Exercício - 2014	
Conselho de Administração	
Número de Membros:	11,83
<u>Remuneração anual</u>	
Menor Remuneração Individual	R\$ 86.940,00
Maior Remuneração Individual	R\$ 86.940,00
Valor Médio de Remuneração Individual	R\$ 86.940,00
Conselho Fiscal	
Número de Membros:	5
<u>Remuneração anual</u>	
Menor Remuneração Individual	R\$ 65.205,12
Maior Remuneração Individual	R\$ 65.205,12
Valor Médio de Remuneração Individual	R\$ 65.205,12
Diretoria	
Número de Membros:	8
<u>Remuneração anual</u>	
Menor Remuneração Individual	R\$ 556.934,56
Maior Remuneração Individual	R\$ 742.294,75
Valor Médio de Remuneração Individual	R\$ 649.614,66
Exercício - 2013	
Conselho de Administração	
Número de Membros	13
<u>Remuneração anual</u>	
Menor Remuneração Individual	R\$ 86.719,92
Maior Remuneração Individual -	R\$ 86.994,42
Valor Médio de Remuneração Individual -	R\$ 86.804,70
Conselho Fiscal	
Número de Membros	5
<u>Remuneração anual</u>	
Menor Remuneração Individual	R\$ 57.813,32
Maior Remuneração Individual	R\$ 57.813,32
Valor Médio de Remuneração Individual	R\$ 58.219,03
Diretores	
Número de membros	8
Menor Remuneração Individual	R\$ 524.560,76





Maior Remuneração Individual	R\$ 670.031,86
Valor Médio de Remuneração Individual	R\$ 597.126,93

Exercício 2012	
<b>Conselho de Administração</b>	
Número de Membros:	13
<b><u>Remuneração anual</u></b>	
Menor Remuneração Individual	R\$ 83.419,33
Maior Remuneração Individual	R\$ 83.419,83
Valor Médio de Remuneração Individual	R\$ 87.331,19
<b>Conselho Fiscal</b>	
Número de Membros	5
<b><u>Remuneração anual</u></b>	
Menor Remuneração Individual	R\$ 43.996,77
Maior Remuneração Individual	R\$ 43.996,77
Valor Médio de Remuneração Individual	R\$ 43.996,77
<b>Diretores</b>	
Número de membros	9
Menor Remuneração Individual	R\$ 622.056,39
Maior Remuneração Individual	R\$ 823.926,46
Valor Médio de Remuneração Individual	R\$ 683.879,56

13.12 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia.

Não se aplica

13.13 Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não se aplica



13.14 Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não se aplica

13.15 Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não se aplica

13.16 Outras Informações Relevantes

Não há



**INSTRUÇÃO CVM Nº. 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

**AUMENTO DE CAPITAL – ANEXO 14**

**CAPITALIZAÇÃO DE PARTE DAS RESERVAS DE LUCROS  
SEM MODIFICAÇÃO NO NÚMERO DE AÇÕES**

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O capital social será aumentado em R\$322.300.000,00, passando o novo Capital Social para o valor de R\$1.340.000.000,00.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O capital social será aumentado em R\$322.300.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros", de conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, passando o Capital Social no valor de R\$1.017.700.000,00 para o valor de R\$1.340.000.000,00.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas conseqüências jurídicas e econômicas

A razão do aumento se deve ao fato de que o valor das Reservas de Lucros excedeu o limite do capital social e de acordo com o artigo 169 da Lei nº 6.404/76, quando isso ocorre há a necessidade da aplicação do excesso na integralização ou no aumento do Capital Social ou na distribuição de dividendos. A Companhia está propondo aumentar o Capital Social através da incorporação de parte da reservas de lucros sem emissão de novas ações.

Economicamente é benéfica para a Companhia e para os acionistas tendo em vista que conforme faculta a legislação societária, investimos os recursos na expansão do atendimento do sistema elétrico na área de concessão da principal subsidiária a Celesc Distribuição S.A.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

4. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

**Não se aplica**

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização de parte da reserva de lucros será efetivada sem modificação no número de ações.



**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
<p>Artigo 5o – O Capital Autorizado da Companhia é limitado a R\$1.340.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quarenta milhões de reais), representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais.</p> <p>§1o – Do Capital Autorizado acham-se subscritos e integralizados R\$1.017.700.000,00 (um bilhão, dezessete milhões e setecentos mil reais), representados por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.</p>	<p>Artigo 5o – O Capital Autorizado da Companhia é limitado a R\$1.340.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quarenta milhões de reais), representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais.</p> <p>§1o – Do Capital Autorizado acham-se subscritos e integralizados R\$1.340.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quarenta milhões de reais), representados por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.</p>	<p>Alteração do estatuto social para adequar a redação ao valor do capital social da companhia aprovado pelo Conselho de Administração na RCA de 24.03.14.</p> <p>A razão do aumento se deve ao fato de que o valor das Reservas de Lucros excedeu o valor do Capital Social e de acordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/1976, quando isso ocorre há a necessidade da aplicação do excesso na integralização ou no aumento do Capital Social ou na distribuição de dividendos. O Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., decidiu aumentar o Capital Social.</p> <p>A principal consequência jurídica em nosso entendimento é que estamos atendendo a legislação societária.</p> <p>A consequência econômica é benéfica para a Companhia e para os acionistas uma vez que conforme faculta a legislação societária, optamos em investir os recursos na expansão do atendimento do sistema elétrico na área de concessão da principal subsidiária integral da companhia, Celesc Distribuição S.A.</p>



## ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I

### Da Denominação, Organização, Sede, Duração e Objeto

**Artigo 1º** – A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, constituída por Escritura Pública lavrada no 3º Ofício de Notas da Comarca de Florianópolis, fls. 10 - verso a 29, livro 3, em 30 de Janeiro de 1956, em decorrência do Decreto Estadual nº 22, de 09 de dezembro de 1955, e autorizada a funcionar como Empresa de Energia Elétrica pelo Decreto Federal nº 39.015, de 11 de abril de 1956, é uma sociedade por ações, de economia mista, que se regerá pelo presente estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**§1º** – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da BM&FBOVESPA S.A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Nível 2”).

**§2º** – As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

**Artigo 2º** – A Companhia tem sede na cidade de Florianópolis, que é o seu foro jurídico.

**Artigo 3º** – A Companhia tem por objetivo:

- I – executar a política de energia formulada pelo Governo do Estado;
- II – realizar estudos, pesquisas e levantamentos sócio-econômicos, com vistas ao fornecimento de energia, em articulação com os órgãos governamentais ou privados próprios;
- III – planejar, projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transporte, armazenamento, transformação, distribuição e comercialização de energia, principalmente a elétrica, bem como serviços correlatos;
- IV – operar os sistemas diretamente, através de subsidiárias, empresas associadas ou em cooperação;
- V – cobrar tarifas ou taxas correspondentes ao fornecimento de energia, particularmente a elétrica;
- VI – desenvolver, isoladamente ou em parceria com empresas públicas ou privadas, empreendimentos de geração, distribuição e comercialização de energia, telecomunicações e infraestrutura de serviços públicos;
- VII – pesquisa científica e tecnológica de sistemas alternativos de produção energética, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos.

**§1º** – A Companhia poderá participar de empreendimentos de entidades públicas ou particulares, bem como com estas celebrar convênios, ajustes ou contratos de colaboração ou assistência técnica, e novos negócios que visem à elaboração de estudos, à execução de planos e programas de desenvolvimento econômico e a implantação de atividades que se relacionem com os serviços pertinentes aos seus objetivos, inclusive mediante remuneração.

**§2º** – Implementar, de forma associada ou isoladamente, projetos empresariais para desenvolver negócios de distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica; nas áreas de serviço



especializado de telecomunicações; exploração de serviço de TV por assinatura; exploração de serviço para provedor de acesso à Internet; exploração de serviço de operação e manutenção de instalações de terceiros; exploração de “call center”; compartilhamento de instalações físicas para desenvolvimento de seu próprio pessoal ou de terceiros, em conjunto com centros e entidades de ensino e formação especializada; exploração de serviço de comercialização de cadastro de clientes, água e saneamento e outros negócios, objetivando racionalizar e utilizar, comercialmente, a estrutura física e de serviços disponíveis da Companhia.

**Artigo 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II Do Capital e das Ações**

**Artigo 5º** – O Capital Autorizado da Companhia é limitado a R\$1.340.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quarenta milhões de reais), representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais.

**§1º** – Do Capital Autorizado acham-se subscritos e integralizados R\$1.340.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quarenta milhões de reais), representados por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.

**§2º** – Independente de reforma estatutária e até o limite do capital autorizado, poderá o Conselho de Administração autorizar o lançamento e aprovar novas subscrições, em montante que reputar conveniente e necessário, fixando, para tanto, todas as condições de emissão, inclusive aquelas relativas à eliminação do direito de preferência, nos termos da legislação em vigor e conforme interesses da Companhia.

**§3º** – A Companhia pode emitir títulos múltiplos representativos de ações.

**§4º** – As ações preferenciais receberão, com prioridade, o pagamento do dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, calculado proporcionalmente à sua participação no capital social, pagando-se, em seguida às ordinárias, respeitado o mesmo critério de proporcionalidade destas espécies e classes de ações no capital social.

**§5º** - As ações preferenciais asseguram a seus titulares direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.

**§6º** – Caso a Companhia não pague o dividendo mínimo a que fizerem jus, por três anos consecutivos, as ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, até o pagamento.

**§7º** – Às ações preferenciais é assegurado o direito de receber, prioritariamente, o reembolso de capital, no caso de dissolução da Empresa, sem prêmio.

**§8º** – As ações preferenciais concorrerão em igualdade de condições com as ações ordinárias, no caso de distribuição de bonificações.



**§9º** – A Companhia poderá comprar as próprias ações, para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, nos termos da legislação em vigor e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

**§10º** – Os aumentos de capital podem ser realizados mediante a emissão de ações de qualquer das espécies ou classes de ações preferenciais, sem direito a voto e com prioridade no reembolso do capital em caso de extinção da Companhia, podendo ser emitidas sem guardar proporção com as ações ordinárias, observado o limite de 2/3 (dois terços) do total de ações que compõem o capital social.

**§11º** – Nos termos da legislação em vigor, a Companhia poderá manter suas ações em contas de depósito, em nome dos respectivos titulares, nas instituições financeiras que designar, sem emissão de certificados, obedecidas as normas vigentes. No caso de conversão em ações escriturais, a Instituição Financeira depositária poderá cobrar do acionista custo do serviço de transferência da propriedade, observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

**§12º** – As ações preferenciais terão direito de voto exclusivamente nas seguintes matérias: a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; b) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; d) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico das ações da Companhia, conforme o Artigo 60 deste Estatuto Social; e) alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas na Seção IV, item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

**Artigo 6º** – O Estado de Santa Catarina terá sempre a maioria das ações com direito de voto, realizando o capital subscrito de acordo com o disposto na legislação estadual em vigor. O capital subscrito por outras pessoas naturais ou jurídicas será realizado conforme for estabelecido pela Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto.

**Artigo 7º** – Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Artigo 8º** – Em caso de aumento de capital, os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações correspondentes ao aumento na proporção de número de ações que já possuíam, na forma da legislação das sociedades por ações.

**Parágrafo Único** – Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, debêntures, ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, e cuja colocação seja feita mediante a venda em Bolsa de Valores, subscrição pública ou permuta por ações, em oferta pública para aquisição de controle, nos termos da legislação em vigor, poderá ser excluído pelo Conselho de Administração o direito de preferência dos antigos acionistas.

**Artigo 9º** – As ações são indivisíveis perante a Companhia e poderão ser transferidas, obedecidas as normas legais, mediante termo no livro próprio.

### CAPÍTULO III



## Das Assembleias Gerais

**Artigo 10º** – A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a Lei e o Estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral dos acionistas realizar-se-á na sede social da Companhia, ordinariamente nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da Companhia assim o exigirem.

**Artigo 11º** – Compete privativamente à Assembleia Geral as atribuições previstas na legislação das sociedades por ações.

**Parágrafo Único** – Para fins de oferta pública de que trata o Capítulo VIII deste Estatuto, compete à Assembleia Geral a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia, a partir de apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta de votos das ações em circulação presentes na Assembleia, não se computando os votos em branco, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação, cabendo a cada ação, independente de espécie ou classe, o direito a voto nessa deliberação. O acionista ofertante arcará com os custos da elaboração do laudo.

**Artigo 12º** – A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração, podendo ainda ser convocada pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma prevista na legislação vigente.

**Artigo 13º** – A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito de voto. A Extraordinária para alterações do Estatuto instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto; ambas, em 2ª convocação, com qualquer número.

**Artigo 14º** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 15º** – Compete à Assembleia Geral Ordinária: I – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III – eleger os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; IV – aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

**Artigo 16º** – A Assembleia Geral fixará a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e o montante global dos honorários da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação.





**Artigo 17º** – A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, sendo escolhido um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos.

**Parágrafo Único** – Em caso de impedimento do Presidente do Conselho, dirigirá a Assembleia Geral o Vice Presidente do Conselho de Administração.

**Artigo 18º** – Só poderão participar das Assembleias Gerais os acionistas ou seus procuradores, observadas as restrições e limitações impostas pela legislação das sociedades por ações, adotando na fiscalização da regularidade documental dessa representação o princípio da boa-fé, atinentes às regras gerais de Governança Corporativa de que trata o artigo 67, das Disposições Gerais deste Estatuto.

#### **CAPÍTULO IV Da Administração**

**Artigo 19º** – A Companhia será administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos: I - Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na lei, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto; II - Diretoria Executiva, e; III - Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único** – A estrutura e a composição do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal das Subsidiárias Integrais Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., serão constituídos, **obrigatoriamente**, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal da Companhia.

**Artigo 20º** – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, na administração da Companhia, das suas controladas, subsidiárias ou consórcios dos quais a Companhia participe, direta ou indiretamente, deverão observar o disposto no Plano Diretor da Companhia e nos Contratos de Gestão, aprovados pelo Conselho de Administração.

**Artigo 21º** – A Diretoria Executiva elaborará e submeterá à apreciação, discussão e aprovação, pelo Conselho de Administração, o Plano Diretor da Companhia (incluindo das controladas e subsidiárias da Companhia, bem como consórcios dos quais esta participe) relativo aos 05 (cinco) exercícios subsequentes, prevendo o plano de negócios, planejamento estratégico e o orçamento global da Companhia de longo prazo, contendo (i) os fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e sua política de dividendos; (ii) as atividades e estratégias da Companhia, incluindo qualquer projeto para construção ou expansão de geração, transmissão e distribuição; (iii) os novos investimentos e oportunidades de negócios; (iv) os valores a serem investidos na Companhia ou de outra forma a ela aportados a partir de recursos próprios ou de terceiros, observadas as disposições legais aplicáveis à Companhia a este respeito; e (v) as taxas de retorno mínimas a serem almejadas pela Companhia em novos investimentos, excluindo-se os investimentos a serem realizados na área de concessão da Celesc Distribuição S.A., resguardando os índices de qualidade estabelecidos pela Aneel.

**§1º** - O Plano Diretor da Companhia será apresentado à apreciação e aprovação do Conselho de Administração em até 30 (trinta) dias antes do término do exercício social, e conterá o Planejamento Estratégico de longo prazo, fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e sua política de dividendos, bem como, de suas controladas, subsidiárias e consórcios do qual a Companhia participe, direta ou indiretamente.



**§2º** - O Plano Diretor será revisto anualmente em reunião do Conselho de Administração, ocasião em que serão analisadas e discutidas as metas e o cumprimento do referido Plano no ano imediatamente anterior.

**§3º** - O Conselho de Administração revisará o Plano Diretor, em caráter excepcional, dentro de até 60 dias da ocorrência de fato relevante no ambiente macro-econômico, da edição de atos governamentais ou regulatórios que, de forma direta ou indireta, resultem na necessidade de revisão das matérias e/ou metas contempladas no referido Plano, mediante solicitação de qualquer membro do Conselho de Administração ou Diretor Presidente.

**Artigo 22º** – A Diretoria Executiva elaborará a proposta do Contrato de Gestão, a ser discutido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, com o objetivo de estabelecer (i) o orçamento anual da Companhia, discriminando o limite de gastos e investimentos de cada Diretoria, com as respectivas justificativas (“Orçamento Anual”); (ii) as metas de desempenho e os resultados a serem atingidos anualmente por cada Diretoria, que serão compatíveis com o exigido pelo órgão regulador.

**§1º** - As metas contempladas nos Contratos de Gestão estarão refletidas e em consonância com o Plano Diretor da Companhia.

**§2º** - Os Contratos de Gestão serão firmados em até 30 (trinta) dias antes do término do exercício social e refletirão as metas e regras a serem adotadas no exercício social subsequente, com acompanhamento mensal e avaliações semestrais pelo Conselho de Administração. Somente o Diretor que tiver aderido ao Contrato de Gestão poderá ser empossado em seu cargo e assinar o respectivo Termo de Posse.

**Artigo 23º** – Na condução da administração da Companhia e na determinação do voto em controladas, subsidiárias e consórcios, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva observarão e cumprirão as seguintes metas:

- a) manter o endividamento consolidado (excluídos os compromissos atuariais de longo prazo) da Companhia em valor igual ou inferior a 2 (duas) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) da Companhia;
- b) limitar o montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;
- c) investir somente em projetos de distribuição, geração e transmissão que ofereçam taxas internas de retorno real mínimas iguais ou superiores àquelas previstas no Plano Diretor da Companhia, ressalvadas as obrigações legais;
- d) manter as despesas da Subsidiária Integral Celesc Distribuição S.A. e de qualquer controlada de distribuição em montantes não superiores aos reconhecidos nos reajustes e revisões tarifárias;
- e) manter as receitas da Subsidiária Integral Celesc Distribuição S.A. e de qualquer controlada de distribuição nos valores reconhecidos nos reajustes e revisões tarifárias.

**§1º**- As metas previstas no artigo 23 acima serão determinadas em bases consolidadas, considerando a Companhia e os seus investimentos permanentes nas Subsidiárias Integrais Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., controladas, coligadas e consórcios.



**§2º**- As metas estabelecidas nas alíneas “a” e “b”, do artigo 23 acima poderão ser ultrapassadas por motivos conjunturais, mediante justificativa e prévia e específica aprovação do Conselho de Administração, até os seguintes limites:

- a) endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2,5 (duas e meia) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;
- b) montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, 65% (sessenta e cinco por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia.

## **SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 24º** – O Conselho de Administração compor-se-á de 13 (treze) membros, todos eles brasileiros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, obedecido o seguinte:

I – No mínimo, 20% (vinte por cento) dos Conselheiros deverão ser classificados como “Conselheiros Independentes”, tal como definido no Regulamento do Nível 2 e expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os elege, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei 6.404/76.

II - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no inciso acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Nível 2.”

III - assegurar-se-á a participação dos empregados da Companhia, sendo o respectivo representante escolhido por voto direto dos empregados, em processo eletivo a ser definido pela Diretoria Executiva;

IV - assegurar-se-á a participação dos acionistas minoritários na forma da legislação das Sociedades por Ações.

V – caberá ao Acionista Majoritário a indicação das vagas restantes, conforme dispõe a Lei Estadual nº 13.570, de 23 de novembro de 2005 e seus anexos.

**§1º** – O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

**§2º** – Nos casos de vacância ou renúncia de qualquer membro do Conselho de Administração, convocar-se-á Assembleia Geral para a eleição do substituto. Até que o substituto seja eleito, poderá o Conselho de Administração indicar membro para ocupar, interinamente, a vaga existente. O substituto eleito permanecerá no cargo pelo prazo de mandato do substituído.

**§3º** – Os membros serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado em livro próprio e a assinatura prévia do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento do Nível 2.



**Artigo 25º** – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 30 dias, ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros.

**§1º** – A convocação deverá conter o local, a hora e a ordem do dia, e terá como anexos eventuais documentos relativos à ordem do dia, devendo ser efetuada sempre por escrito e enviada através de carta, telegrama, fax, email ou qualquer outra forma que permita a comprovação do seu recebimento pelo destinatário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Excepcionalmente, poderá o Presidente do Conselho convocá-lo, em caráter extraordinário, com antecedência mínima de 48 horas.

**§ 2º** - As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão na sede social da companhia ou excepcionalmente, por deliberação do Conselho de Administração, nas demais dependências do grupo Celesc.

**§3º** – As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença de, no mínimo 7 (sete) membros e, seja qual for o comparecimento, as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, com exceção das matérias que exijam “quorum qualificado”, elencadas neste estatuto.

**§4º** - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação do qual resulte prova inequívoca do voto proferido, no caso exclusivo de deliberação autorizando a celebração de atos e contratos, constantes do inciso IV do parágrafo §1º do artigo 26 deste Estatuto. Das reuniões do Conselho serão lavradas as respectivas atas em livro próprio. As reuniões realizadas por vídeo conferência ou conferência telefônica, serão gravadas para fins de lavratura da ata, a qual deverá ser encaminhada para assinatura dos conselheiros presentes dentro de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

**§5º** – Os votos de cada Conselheiro sobre quaisquer matérias deliberadas em reuniões do Conselho de Administração deverão ser reduzidos por escrito, devendo conter justificativa específica para cada matéria sobre o motivo pelo qual tal voto está sendo proferido no melhor interesse da Companhia.

**§ 6º** - O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente. Compete ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões e dirigir os respectivos trabalhos.

**§7º** - Em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente, também com voto de qualidade, e na falta também deste, por qualquer outro membro a ser escolhido pelos demais Conselheiros.

**§8º** O Conselho de Administração terá um Secretário, que, obrigatoriamente, será empregado lotado na Secretaria de Governança Corporativa, para registro dos trabalhos e assessoramento aos Conselheiros.

**§9º** – Havendo empate quanto às deliberações do Conselho de Administração, a reunião será suspensa, na forma prevista no Regimento Interno do Conselho de Administração. Não atingido o consenso, o Presidente do Conselho de Administração emitirá voto de qualidade.

**§10º** - Com exceção do Diretor Presidente da Companhia, nenhum outro Diretor poderá acumular cargos com o Conselho de Administração. O Diretor Presidente, se exercer o cargo de Conselheiro, não poderá ser eleito para o cargo de Presidente do Conselho.



**Artigo 26º** – Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, a fixação da orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, bem como o controle superior da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, por meio de diretrizes fundamentais de administração, pela fiscalização das observâncias das diretrizes por ele fixadas, acompanhamento da execução dos programas aprovados e verificação dos resultados obtidos:

**§1º** – No exercício de suas atribuições cabe, também, ao Conselho de Administração:

I - eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes os poderes, limites de alçada, atribuições e a forma pela qual representarão a Companhia, suas subsidiárias, controladas ou consórcios que fizer parte, observadas as disposições legais e as do presente Estatuto.

II – aprovar e revisar o Plano Diretor, os Contratos de Gestão e o Orçamento Anual, tanto da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte nos termos do presente Estatuto;

III – deliberar sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

IV - deliberar previamente sobre atos ou contratos envolvendo a Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte quando o valor em questão for igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

V – deliberar sobre a realização de operações financeiras mediante da emissão de títulos, notas promissórias ou outros papéis aceitos no mercado de capitais, nacional ou internacional;

VI – deliberar sobre a emissão, até o limite do capital autorizado, e cancelamento de ações, bônus de subscrição outros valores mobiliários conversíveis em ações;

VII – deliberar sobre a emissão de debêntures, nos termos do disposto na lei societária;

VIII – autorizar a participação pela Companhia em outras sociedades, ou consórcios, a constituição pela Companhia de outras sociedades, a aquisição, bem como a alienação ou transferência, a qualquer título de bens do ativo permanente, de ações ou quotas de outras sociedades detidas pela Companhia;

IX – deliberar sobre a constituição de ônus sobre bens do ativo permanente da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, a constituição de ônus reais, bem como a prestação pela Companhia suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, de garantias, fianças, caução ou avais, quando de valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

X – deliberar previamente sobre a celebração ou alteração de atos, contratos ou negócios de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e de outro, Partes Relacionadas, bem como sobre a renúncia de quaisquer direitos ou montantes a que a Companhia faça jus nos termos de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou de qualquer lei ou regulamento aplicável.

XI - A aprovação ou alteração de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou a renúncia de quaisquer direitos ou montantes a que a Companhia faça jus nos termos de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou de qualquer lei ou regulamento aplicável, envolvendo valor igual ou superior



a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), estará condicionada, ainda, à apresentação ao Conselho de Administração de laudo de avaliação elaborado por empresa de auditoria com notória especialização a ser contratado pela Companhia, confirmando que tal ato está sendo realizado estritamente em bases de mercado;

XII - escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, valendo-se, para tanto, das empresas de notória especialização em auditoria e autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;

XIII – atribuir, do montante fixado pela Assembleia Geral, os honorários a cada um dos membros da Diretoria, observados os respectivos Contratos de Gestão;

XIV – aprovar o plano de cargos e salários da Companhia;

XV – autorizar quaisquer reformulações, alterações ou aditamentos de acordos de acionistas de sociedades das quais a sociedade participe e, ainda, aprovar a celebração de novos acordos que contemplem matérias desta natureza; e

XVI – aprovar e fixar as orientações de voto nas assembleias gerais ou reuniões de sócios, conforme o caso, das controladas, subsidiárias e dos consórcios de que participe a companhia e deliberar sobre a indicação da Diretoria que representará a Companhia nas assembleias ou reuniões.

XVII – fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte e solicitar informações sobre negócios celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

XVIII – convocar Assembleia Geral;

XIX – autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de procedimento administrativo licitatório de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

XX – autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para permanência em tesouraria;

XXI – autorizar a contratação de instituição financeira administradora de ações escriturais;

XXII – autorizar o pagamento de dividendos semestrais e/ou períodos intermediários em qualquer exercício, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio;

XXIII – constituir comitês especializados, além de adotar para seu funcionamento Regimento Interno editado em consonância com as prescrições do artigo 61 deste Estatuto;

XXIV- manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em



relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XXV – definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa.

XXVI – acompanhar as atividades de auditoria interna, que será subordinada administrativamente à Presidência da Companhia, e se reportará também ao Comitê Jurídico e de Auditoria; e

XXVII – deliberar sobre os casos omissos no Estatuto.

**§2º** – Dependerão de "quorum" qualificado as deliberações do Conselho de Administração relativas às matérias constantes dos incisos I a XIII do parágrafo anterior, para as quais será necessário o voto favorável de 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

## **SEÇÃO II DA DIRETORIA**

**Artigo 27º** – A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de 08 (oito) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo 01 (um) o Diretor Presidente; 01 (um) Diretor de Planejamento e Controle Interno; 01 (um) Diretor de Finanças e Relações com Investidores; 01(um) Diretor de Gestão Corporativa, 01(um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios, 01 (um) Diretor de Distribuição e 01 (um) Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos.

**§ 1º** – Compete ao Diretor Presidente convocar suas reuniões, presidi-las e dirigir os respectivos trabalhos. Não atingido o consenso, o Diretor Presidente emitirá voto de qualidade.

**§ 2º** – As reuniões da Diretoria se instalarão com a maioria de seus membros. As deliberações adotadas pela Diretoria Executiva em reunião serão registradas em atas e lavradas em livro próprio, sendo consideradas válidas para a Companhia quando adotadas por maioria dos presentes;

**§3º** - Cada Diretor deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) ter experiência na administração de empresa que atue nos mesmos setores da Companhia ou em empresas de porte similar à Companhia, ou na administração pública; e (ii) ter curso superior completo.

**Artigo 28º** – O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição.

**Parágrafo Único** – Terminado o prazo do respectivo mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

**Artigo 29º** – A investidura em cargo de Diretoria far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Diretor eleito e pelo Diretor Presidente e a prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento do Nível 2.

**Artigo 30º** – A Companhia será representada, em conjunto, pelo Diretor Presidente e por outro Diretor, para a execução dos seguintes atos, ressalvada a necessidade de prévia autorização e manifestação do Conselho de Administração para as hipóteses constantes do presente Estatuto:



I – assinatura de documentos, contratos, escrituras e todo e qualquer ato que envolva direitos ou obrigações da Companhia;

II – constituição de procuradores "*ad judicial*" e "*ad negocia*", especificando no instrumento os atos ou operações que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato, ressalvado o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

III – emissão, saque, ressaque, endosso, aceite e aval de notas promissórias, letras de câmbio, cheques e outros títulos e contratos de qualquer natureza que onerem ou gravem o patrimônio da Companhia.

**§1º** – Na ausência temporária do Diretor Presidente, o mesmo será substituído pelo Diretor que vier a ser por ele designado. Os demais Diretores substituir-se-ão mútua e cumulativamente no desempenho de suas funções na ocorrência de ausências ou impedimentos temporários.

**§2º** – Ocorrendo vacância do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá proceder à nova eleição. Ocorrendo vaga nos demais cargos de Diretor, caberá ao Conselho de Administração optar pelo exercício de cargo cumulativo entre os Diretores remanescentes ou proceder à nova eleição de Diretor.

**§3º** – Assinará em conjunto com o Diretor Presidente, o Diretor da área respectiva a que o assunto se referir.

**§4º** – Poderá a Diretoria, mediante proposição do Diretor interessado, conferir delegação de poderes para aprovação e assinatura de documentos e/ou contratos.

**§5º** – O compromisso assumido pelos Diretores perante a Companhia, mediante Contrato de Gestão e Resultados, é de natureza pessoal e acompanha o exercício do mandato, cessando com o término deste, por qualquer motivo.

**Artigo 31º** – A remuneração global dos Diretores e a individual dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral, observadas as normas legais que regem a matéria, e a forma de seu rateio será definida pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 28 deste Estatuto.

**Artigo 32º** – À Diretoria Executiva compete a gestão estratégica dos negócios da Companhia, incluindo, nesta menção, todos os controles sobre a gestão operacional das subsidiárias, controladas ou consórcios que a Companhia fizer parte, observados, para tanto, o Plano Diretor da Companhia e os Contratos de Gestão, cabendo à Diretoria:

I – administrar os negócios da Companhia e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles que, por força de lei, ou deste Estatuto, sejam de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;

II – executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, cumprindo as determinações legais;

III – elaborar e executar o Plano Diretor da Companhia e os Contratos de Gestão, nos termos previstos neste Estatuto;





IV – apresentar ao Conselho de Administração relação das atividades da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, acompanhado das demonstrações financeiras, do parecer do Conselho Fiscal e parecer dos Auditores Independentes;

V – criar empregos públicos em comissão, em consonância com Plano de Ocupação de Cargos e Empregos Públicos, previamente definido pelo Conselho de Administração, no qual constem requisitos mínimos obrigatórios para ocupação das vagas. Para criação dos empregos será necessária, também, autorização prévia do Conselho de Administração;

VI – decidir sobre a criação e extinção de cargos e funções;

VII – aprovar a política salarial da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte;

VIII – dispor sobre a estrutura e organização em geral da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte;

IX – firmar, com o Conselho de Administração, Contrato de Gestão e Resultados, cumprindo e fazendo cumprir o aludido contrato no âmbito da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte.

**Artigo 33°** – Compete ao Diretor Presidente, dirigir todos os negócios e a Administração geral da Companhia e suas subsidiárias, controladas e consórcios que vier a fazer parte, promover o desenvolvimento e a execução da estratégia corporativa, exercer as demais atribuições que lhe foram conferidas por este Estatuto e pelo Conselho de Administração, bem como representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e inclusive perante as autoridades e órgãos públicos, em conjunto com outro Diretor, conforme estabelecido neste Estatuto e, ainda, privativamente:

I – opor veto fundamentado às deliberações da Diretoria, no melhor interesse da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração.

II – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

III – supervisionar, por intermédio dos Diretores, as atividades de todas as áreas da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte;

IV – designar empregados para ocuparem funções de chefia constantes da estrutura básica, tanto para as unidades centralizadas como para as descentralizadas, indicados pelos Diretores das respectivas áreas;

V – planejar, supervisionar e administrar todas as atividades estratégicas e institucionais da Companhia, e subsidiárias, inclusive supervisionando a elaboração e execução do Contrato de Gestão pelos demais Diretores.

**Artigo 34°** – Compete ao Diretor de Planejamento e Controle Interno, planejar as atividades de desenvolvimento empresarial ligadas ao Plano Diretor e Planejamento Estratégico, analisar os resultados da companhia e das subsidiárias comparativamente com o Contrato de Gestão e



respectivos orçamentos, a fim de avaliar o desempenho da companhia, bem como coordenar as atividades de gestão estratégica de riscos e controles internos.

**Artigo 35º** – Compete ao Diretor de Finanças e Relações com Investidores planejar, superintender e administrar as atividades econômicas e financeiras da Companhia e suas Subsidiárias e Controladas, dirigir e coordenar as atividades de captação de recursos e controladoria, bem como ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da companhia, representando a companhia perante o mercado, investidores e Comissão de Valores Mobiliários.

**Artigo 36º** - Compete ao Diretor de Gestão Corporativa, dirigir, definir políticas e liderar as atividades de suprimentos, infraestrutura, logística administrativa, gerir os processos e sistemas de gestão organizacional, , definir a política de recursos humanos, orientando e promovendo sua aplicação na Companhia e subsidiárias integrais, sempre em harmonia com o Planejamento Estratégico da Companhia e das subsidiarias integrais.

**Artigo 37º** - Compete ao Diretor Comercial, sempre em harmonia com o Planejamento Estratégico da Companhia e das subsidiarias integrais, planejar superintender e administrar a gestão comercial relacionada com a compra e venda de energia elétrica e com a prestação de serviços comerciais de distribuição e demais atividades pertinentes a área.

**Artigo 38º** – Compete ao Diretor de Distribuição dirigir o negócio de distribuição de energia elétrica, aprovar a elaboração e aplicação das políticas e procedimentos de atendimento técnico aos consumidores, responder pelo planejamento, operação e manutenção do sistema elétrico, engenharia e gestão de ativos da companhia e suas controladas, observados os padrões adequados de rentabilidade empresarial e os padrões de qualidade definidos pelo Poder Concedente; competindo-lhe, ainda, propor e gerir os investimentos relacionados com o negócio de distribuição de energia da Companhia e suas controladas;

**Artigo 39º** – Compete ao Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios dirigir o negócio de geração de energia elétrica, respondendo pelas operações das companhias controladas e coligadas que atuam nessa área; propor e implantar novos projetos e investimentos na geração e transmissão de energia, em harmonia com o Planejamento Estratégico da Companhia e suas controladas, bem como dirigir as atividades ou coordenar os assuntos relativos aos estudos para aquisição e a gestão da participação da Companhia em outras sociedades ou associações;

**Artigo 40º** - Compete ao Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos dirigir e liderar a gestão regulatória, incluindo o acompanhamento das atualizações de regulamentação do setor elétrico, nas áreas de atuação da companhia, ou seja, temas regulatórios relacionados com distribuição, geração ou transmissão de energia elétrica. Compete ainda planejar, superintender e administrar todas as atividades jurídicas, representar a companhia ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, promover a defesa dos interesses da Companhia, em qualquer matéria jurídica, assistir a Diretoria Executiva e demais áreas da companhia nas relações político-institucionais da administração com organismos governamentais e privados.

### SEÇÃO III CONSELHO FISCAL

**Artigo 41º** – O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, com curso superior, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3



(três) anos, cargo de Administrador de Empresa ou de Conselho Fiscal, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

**§1º** – Os acionistas preferenciais e os acionistas ordinários minoritários elegerão, em escrutínio separado, um membro e seu respectivo suplente, cada um, do Conselho Fiscal, de acordo com o que preceitua a legislação.

**§2º** – A posse do Conselheiro eleito fica condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal a que alude o Regulamento do Nível 2.

**Artigo 42º** – O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações, e seu funcionamento será permanente.

**Artigo 43º** – No caso de renúncia, falecimento ou impedimento, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo suplente respectivo.

**Artigo 44º** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que em média for mensalmente atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

**Parágrafo Único** – A estrutura e composição do Conselho Fiscal das Subsidiárias Integrais Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia Controladora.

## **CAPÍTULO V** **Do Exercício Social, das Demonstrações Financeiras** **e da Destinação dos Lucros**

**Artigo 45º** – O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos da legislação federal sobre energia elétrica, à legislação sobre as sociedades por ações e ao presente Estatuto.

**§1º** – A Companhia poderá levantar balanço semestral.

**§2º** – O Conselho de Administração poderá declarar dividendo à conta do lucro apurado no balanço semestral.

**§3º** – A Empresa poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço em períodos menores e distribuir dividendos intermediários, observadas as disposições legais.

**Artigo 46º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

**§1º** – Do lucro líquido do exercício serão destinados: i) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas, calculados na forma da lei, podendo ser imputados a esse, o pagamento de juros sobre o capital próprio, se houver; ii) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado à composição da reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social.



**§2º**- O saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nela prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 48 deste Estatuto, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações.

**Artigo 47º** - Os dividendos serão distribuídos obedecida a ordem abaixo:

- a) o dividendo anual mínimo assegurado às ações preferenciais;
- b) o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais.

**§1º** – Uma vez distribuídos os dividendos previstos nas alíneas “a” e “b” do caput deste artigo, as ações preferenciais, concorrerão em igualdade com ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.

**§2º** – O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanço semestrais ou intermediários.

**§3º** – As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, serão imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

**Artigo 48º** - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a cada dois anos, a partir do exercício de 2012, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no § 2º do artigo 46 deste Estatuto para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista.

**Artigo 49º** - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

**Parágrafo Único** – Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

**Artigo 50º** - Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## **CAPÍTULO VI** **Da Modificação do Capital Social**

**Artigo 51º** – O Capital Social poderá ser aumentado:

- I – por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, para correção da expressão monetária do seu valor;



II – por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social;

III – por deliberação do Conselho de Administração, até o limite do Capital Autorizado.

**Parágrafo Único** – O Conselho Fiscal deverá ser obrigatoriamente ouvido antes da Deliberação sobre o aumento do Capital Social.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Alienação do Poder de Controle**

**Artigo 52º** – A alienação de ações que assegurem ao acionista controlador o Poder de Controle, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

**Parágrafo Único** – “Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa, ou ao grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas que seja titular de ações que lhes tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia, ainda que não seja titular das ações representantes da maioria absoluta do capital votante da Companhia.

**Artigo 53º** – A oferta pública de aquisição de ações, referida no artigo 60 deste Estatuto, também será exigida quando (I) houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia, que venha a resultar na alienação de ações que assegurem o Poder de Controle da Companhia ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

**Artigo 54º** – Quando a Companhia tiver emitido ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, a oferta pública aos detentores dessas ações preferenciais deverá ser realizada por um valor mínimo de 100% (cem por cento) do valor oferecido aos detentores das ações ordinárias.

**Artigo 55º** – Aquele que vier a adquirir o seu Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: I – efetivar a oferta pública referida no Artigo 52; e; II – pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição de controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.



**§1º** – A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

**§2º** – A Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Do Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Nível 2**

**Artigo 56º** – Sem prejuízo das disposições legais e regulamentares, o cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações e deverá ter como preço mínimo, obrigatoriamente, o valor econômico da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado em laudo de avaliação por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Artigo 57º** – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em Segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**Artigo 58º** – Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá informar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

**§1º** – A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação a que se refere o artigo 64 não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

**§2º** – Caso o valor das ações determinado no laudo de avaliação seja superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão referida no "caput" deste artigo ficará automaticamente cancelada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor apurado no laudo de avaliação, devendo divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

**Artigo 59º** – O laudo de avaliação deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou acionista controlador bem como satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º, da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo. Os custos incorridos com a elaboração do laudo serão arcados pelo ofertante.

**Artigo 60º** – Caso os acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovem a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa seja i) para que os valores mobiliários por ela



emitidos passem a ter registro para a negociação fora do Nível 2 ou ii) em consequência de operação de reorganização societária na qual as ações da Companhia dela resultante não sejam admitidas para negociação no Nível 2 no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o acionista controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1º a 2º do Artigo 58, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis:

**§1º** – A oferta pública prevista neste artigo observará, no que for cabível, as regras de oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM, nos termos dos artigos 59, 60 e 61 deste Estatuto.

**§2º** – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida caput deste Artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

**Artigo 61º** – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo acima.

**§1º** – A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**§2º** – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

**Artigo 62º** – A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 61 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**§1º** - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

**§2º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham



votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

**§3º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

**§4º** - Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

## **CAPÍTULO IX**

### **Da Liquidação, Dissolução e Extinção da Companhia**

**Artigo 63º** – A liquidação, dissolução e extinção da Companhia processar-se-á em conformidade com a Lei vigente, cabendo à Assembleia Geral dispor sobre as providências necessárias.

## **CAPÍTULO X**

### **Do Juízo Arbitral**

**Artigo 64º** – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Participação no Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

## **CAPÍTULO XI**

### **Das Disposições Gerais**

**Artigo 65º** – Os empregados da Companhia obedecerão ao regime de legislação trabalhista (CLT).

**Artigo 66º** – Os membros do Conselho de Administração e os Diretores da Companhia deverão, antes de assumir os cargos respectivos, e ao seu término, apresentar declaração de bens.

**Artigo 67º** – Sem prejuízo das disposições deste Estatuto, a Companhia adotará as recomendações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as práticas da BM&FBOVESPA, relativas à Governança Corporativa objetivando otimizar o desempenho e proteger os investidores mediante ações que garantam transparência, equidade de tratamento aos acionistas e prestação de contas.

## **CAPÍTULO XII**

### **Das Disposições Transitórias**





**Artigo 68º** – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações.

## **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

A redação do Estatuto Social, no seu texto básico, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 10.02.1978. Posteriormente, ocorreram as seguintes modificações:

1. A Assembleia Geral Extraordinária de 18.06.1979 mudou a redação do artigo 26 parágrafo 1º; artigo 29; artigo 30 parágrafo 2º e 3º; artigos 35 e 36.
2. A Assembleia Geral Extraordinária de 27.11.1979 mudou a redação dos artigos 3º e 30, inclusive acrescentando novo parágrafo.
3. A Assembleia Geral Extraordinária de 15.09.1980 alterou os seguintes dispositivos: 26, 32 - VI, 33 , 34 , 35 e 36.
4. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 02.03.1983 alterou a redação dos artigos 22, 1º e 27.
5. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17.04.1984 alterou a redação do artigo 38.
6. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 22.04.1988 introduziu modificação no artigo 29, inclusive, acrescentando novo parágrafo.
7. A Assembleia Geral Extraordinária de 19.01.1989 introduziu modificações no artigo 22, "caput", e 7º.
8. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 13.04.1989 aprovou nova redação para o artigo 26, Caput; parágrafos 1º e 2º do artigo 29; incisos do Artigo 32; artigo 33 e artigo 34. Aprovou também a inserção do Artigo 53.
9. A Assembleia Geral Extraordinária, de 14.09.1989, alterou o parágrafo 3º do artigo 29.
10. A Assembleia Geral Extraordinária, de 28.12.1989, aprovou nova redação para o caput do artigo 26; parágrafos 1ºe 2º do artigo 29; artigo 33 e a inserção de parágrafo único no artigo 53.
11. Quanto ao artigo 5º, a redação atual foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 13.03.1991.
12. A Assembleia Geral Extraordinária de 15.05.1991 aprovou nova redação para os artigos 26, 33 e 34.
13. A Assembleia Geral Extraordinária de 28.10.1992 aprovou as alterações do Capítulo II, que dispõe sobre o Capital Social.
14. A Assembleia Geral Extraordinária de 22.03.1993 aprovou as alterações do capítulo II. que dispõe sobre o Capital Social.



15. A Assembleia Geral Extraordinária de 26.04.1993 aprovou as alterações do Artigo 5º e parágrafo 1º do mesmo artigo, que dispõe sobre o Capital Social.
16. A Assembleia Geral Extraordinária de 24.03.1994 aprovou a inclusão do § 10 no artigo 5º, que dispõe sobre o Capital Social.
17. A Assembleia Geral Especial de Preferencialistas de 25.04.1994 aprovou a inclusão do § 11 no artigo 5º, que dispõe sobre o Capital Social.
18. A Assembleia Geral Extraordinária de 25.04.1994 aprovou a inclusão do § 12 no artigo 5º, que dispõe sobre o Capital Social.
19. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28.04.1995 aprovou as alterações do artigo 5º e parágrafo 1º do mesmo artigo, que dispõe sobre o Capital Social.
20. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30.04.1996 aprovou a nova redação para o artigo 5º e seus parágrafos 1º, 2º e 4º; a exclusão do parágrafo 6º do artigo 5º; nova redação para o artigo 10, acrescentando o parágrafo único; nova redação para o artigo 22; nova redação para o parágrafo 1º do artigo 43; nova redação para o artigo 46 e nova redação para o artigo 53.
21. A Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 01.10.1996 aprovou a nova redação para o artigo 5º, parágrafo 1º, que dispõe sobre o Capital Social.
22. A Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 15.10.1996 aprovou a nova redação para o artigo 5º, parágrafo 1º, que dispõe sobre o Capital Social.
23. Alteração, em 28.11.1997, do artigo 5º, parágrafo 1º, referente à conversão de debêntures em ações Preferenciais Nominativas da Classe B, conforme dispõe o inciso III, do artigo 166 da Lei 6.404/76.
24. A Assembleia Geral Extraordinária de 23.12.1997 aprovou a alteração do inciso VII do artigo 23.
25. A Assembleia Geral Extraordinária de 06.01.1998 aprovou a inclusão do inciso X ao artigo 23.  
26. A Assembleia Geral Extraordinária de 14.12.1999 aprovou a alteração do artigo 3º, parágrafos 1º e 2º.
26. A Assembleia Geral Extraordinária de 14.12.1999 aprovou a alteração do artigo 3º, parágrafos 1º e 2º.
27. A Assembleia Geral Extraordinária de 17.06.2002 aprovou a nova redação do Estatuto Social.
28. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 14.05.2003 aprovou a supressão do artigo 56, Capítulo XI, Das Disposições Gerais, e dos artigos 58, 59 e 60 do Capítulo XII, das Disposições Transitórias; alteração das datas constantes nos artigos 61 e 62; inclusão do artigo 56 e seu Parágrafo Único e posterior renumeração dos seguintes.



29. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29.04.2005 aprovou o acréscimo, ao final do artigo 35, da expressão “e seu funcionamento será permanente”; a revogação do artigo 56 e seu parágrafo único, Capítulo XI, e posterior renumeração dos demais artigos; e a alteração do endereço da Empresa, que passa a ser Avenida Itamarati, 160 – Itacorubi – Florianópolis –SC, CEP:88034-900.
30. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25.10.2005 aprovou a alteração do § 12 do art. 22, a revogação do artigo 58, Capítulo XI, e a posterior renumeração do artigo 59.
31. A Assembleia Geral Extraordinária de 28.11.2005 aprovou a alteração do §12 do artigo 22; a inclusão dos incisos XXIV e XXV no parágrafo 1º do artigo 23, que trata da matéria de competência do Conselho de Administração; alteração do artigo 24 em face do aumento do número de diretores para 06 (seis) membros, com a alteração da designação do Diretor Econômico-Financeiro para Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, e do Diretor de Gestão e Desenvolvimento Organizacional para Diretor de Gestão Corporativa; alteração do artigo 32 com a menção expressa da competência do Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores; criação de novos artigos 34 e 35 com a definição das atribuições dos Diretores Jurídico-Institucional e Comercial e a renumeração dos demais; alteração do Artigo 36, que trata da composição do Conselho Fiscal que passou de 3 para 5 membros; e a supressão do artigo 57 das Disposições Transitórias por decurso do prazo previsto no artigo, com a renumeração dos demais.
32. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27.04.2006 aprovou a alteração do § 1º do artigo 5º, que dispõe sobre o Capital Social, e reforma estatutária em decorrência do novo Regulamento das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa N2, com a alteração da redação dos seguintes artigos: 13º, Parágrafo Único; 22, inciso I e §4º; 26; 36 - § 2º e inclusão do §1º em substituição ao Parágrafo Único; 45, §1o, §2o e §3o; 47, inclusão do § 1º e substituição do Parágrafo Único pelo § 2º; 48, incisos I e II, e inclusão dos parágrafos §2o e §3o e substituição do Parágrafo Único pelo §1º; 49; 50; 51, parágrafos §1o e §2o; 52; 53; 55 e renumeração dos artigos subseqüentes.
33. A Assembleia Geral Extraordinária de 11.08.2006 aprovou a alteração do §1º do artigo 5º, que dispõe sobre a composição do capital social em ações, em decorrência do grupamento de ações na proporção de 20:1.
34. A Assembleia Geral Extraordinária de 18.07.2007 aprovou a alteração do §1º do artigo 5º, que dispõe sobre a composição do capital social em ações, e a inclusão do inciso V no artigo 29 com a renumeração dos incisos subseqüentes.
35. A Assembleia Geral Extraordinária de 28.09.2007 aprovou a alteração do §1º do artigo 5º, que dispõe sobre a composição do capital social.
36. A Assembleia Geral Extraordinária de 23.03.2009 aprovou a alteração dos artigos 24, 31 e 32 do Estatuto Social; Supressão dos artigos 33, 34 e 35 do Estatuto Social e renumeração dos demais artigos, com substituição, onde aplicável, da palavra Companhia por Empresa.
37. A Assembleia Geral Extraordinária de 18.01.2012 aprovou a substituição, onde aplicável, da palavra Empresa por Companhia; a inclusão dos parágrafos 1º e 2º no artigo 1º; alteração do parágrafo 2º do artigo 3º; Inclusão de novo parágrafo 5º do artigo 5º e renumeração do parágrafo subseqüente; Supressão do parágrafo 8º e ajustar a redação dos parágrafos 5º, 6º



e 7º do artigo 5º; Supressão do artigo 6º e renumeração dos demais artigos; Supressão do artigo 9º e seu parágrafo; alteração da redação do parágrafo único do artigo 11; Ajuste na redação do artigo 19º caput e inclusão do parágrafo único, inclusão de novos artigos 20, 21, 22 e 23 e renumeração dos artigos subseqüente; Inserção de novo inciso II, Alteração da redação dos incisos I, V e do parágrafo 3º do Artigo 20 (renumerado para 24) e ainda junção e renumeração dos parágrafos 2º e 3º do mesmo artigo; Inclusão dos parágrafos 4º, 5º e 6º do Art. 20 ( parágrafo 5º transformar no caput do artigo 25 e parágrafo 6º transformar no parágrafo 1º do Art. 25) com redações ajustadas, criação de novos parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º e exclusão dos parágrafos 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º; alteração da redação do Artigo 23 (renumerado para 26) caput, dos incisos I, II, IV, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII e parágrafo 2º; Alteração da redação do Artigo 24, caput (renumerado para 27), ajuste na redação do parágrafo 1º e inclusão dos parágrafos 2º e 3º; Ajuste na redação do 26 (renumerado para 29); Alteração da redação do caput Artigo 27 (renumerado para 30), supressão do parágrafo 5º e alterar a redação dos parágrafos 1º e 2º ; Alteração da redação do Artigo 28 (renumerado para 31), e supressão de seu parágrafo único; Alteração da redação do caput do artigo 29 (renumerado para 32), alteração inciso III, V, VII e IX e exclusão do inciso VIII; Alteração da redação dos incisos I, II, IV e VI do Artigo 30 (renumerado para 33); Inclusão dos novos artigos 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, inclusão de nova seção III no capítulo IV, com inclusão novos artigos 42 e 43; Ajuste na redação do parágrafo 2º do artigo 33 (renumerado para 44); inclusão do parágrafo único no art. 33 (renumerado para 47); Alteração da redação do artigo 38 (renumerado para 49) caput, nova redação do parágrafo 2º e inclusão de novos artigos 50, 51 e 52; novo parágrafo único e exclusão dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 42 (renumerado para 55), alteração do caput do artigo 43 (renumerado para 56) e supressão de seu parágrafo único; supressão do caput do artigo 44, renumeração do parágrafo 1º do artigo 44 para artigo 57 e supressão do parágrafo 2º; alteração da redação do artigo 45 (renumerado para 58), supressão do parágrafo 1º e renumeração dos parágrafos subseqüentes; ajuste na redação do caput do artigo 46 (renumerado para 59); alteração da redação artigo 50 (renumerado para 63) caput e seu parágrafo 2º, criação de novos Artigos 64, 65, com seus respectivos parágrafos; Ajuste na redação do artigo 52 (renumerado para 67); Supressão do Artigo 55 e Ajuste da redação artigo 56 (renumerado para 70).

38. A Assembleia Geral Extraordinária de 29.03.2012, reconsiderou o ajuste feito no objeto social da Companhia, art. 3º, § 2º, para incluir nas áreas de serviço especializado de telecomunicações; exploração de serviço de TV por assinatura; exploração de serviço para provedor de acesso à Internet; exploração de serviço de operação e manutenção de instalações de terceiros; água e saneamento e outros negócios.
39. A Assembleia Geral Extraordinária de 06.12.2013, deliberou sobre alteração do parágrafo único do artigo 17º: Designação do Vice Presidente do Conselho de Administração para presidir as Assembleias Gerais de Acionistas em caso de impedimento do Presidente do Conselho; alteração da Seção II – Diretoria: Diminuição do número de Diretorias e redefinição das competências; exclusão de Artigos - Seção III – Exclusão da “Da Advocacia Geral”. Competência redistribuída para a Diretoria de Assuntos Regulatórios e Jurídicos; e renumeração de Seções e Artigos.
40. A Assembleia Geral Extraordinária de 30.04.2015, deliberou sobre alteração do parágrafo primeiro do artigo 5º: alteração do capital social subscrito e integralizado.



Florianópolis, 30 de abril de 2015.

Pedro Bittencourt Neto  
Presidente do Conselho da Administração  
Presidente da CELESC S.A.

Cleverson Siewert  
Presidente da CELESC S.A.